

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

通告

Aviso

第 021/SAFP-DIR/DES/2026 號批示

Despacho n.º 021/SAFP-DIR/DES/2026

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年十一月十二日第46期《澳門特別行政區公報》第二組的第077/DIR/DES/2025號行政公職局局長批示第三款的規定，本人決定：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e do disposto no n.º 3 do Despacho da Directora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública n.º 077/DIR/DES/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2025, determino:

一、轉授予行政公職局公務人員培訓中心代主任何紫琪作出下列行為的職權：

1. São subdelegadas na chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, substituta, Ho Chi Kei, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

(一) 核准屬下人員每年的人員年假表；

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;

(二) 批准屬下人員享受年假的申請；

(2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado;

(三) 簽署課程招生、寄送已簽發證書、派發印刷品或宣傳品、借用場地的函件；

(3) Assinar ofícios relativos à abertura de inscrições para cursos, envio de certificados de cursos passados, distribuição de publicidade e materiais de divulgação, ou cedência de instalações;

(四) 簽署召集書、培訓課程的出席、修讀或修畢聲明書。

(4) Assinar convocatórias, declarações de participação, de frequência ou de conclusão de acções de formação.

二、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、對現轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

3. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、獲轉授權人自二零二六年四月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelas subdelegadas, no âmbito das presentes subdelegações de competências, desde 20 de Abril de 2026.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(經行政公職局局長於二零二六年四月二十四日的批示確認)

(Homologado por Despacho da Directora dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Abril de 2026).

二零二六年四月二十四日於行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Abril de 2026.

副局長 陳淑貞

A Subdirectora, Chan Sok Cheng.

身份證明局**通告**

第12/DSI/2026號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規的第二十二條及第二十三條，第29/2017號行政法規第四條（七）項以及第37/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予身份證明局社團及財團登記處處長羅健儀：

（一）核准其屬下工作人員的年假表；

（二）批准其屬下工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

（三）許可其屬下工作人員因個人理由或工作需要而轉移年假；

（四）許可其屬下工作人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

（五）審批日常用品的申請；

（六）審批及發出社團及財團登記證明書；

（七）審批及發出其他與社團及財團有關的證明書；

（八）除機密資料外，發出社團及財團登記處的職權範疇下存檔文件的證明書及鑑證存檔文件正本的影印本；

（九）簽署在社團及財團登記處的職權範疇下，致澳門特別行政區各公共實體及私人的公函，藉此轉達上級所作批示的內容，但呈交予各政府主要官員辦公室、立法會及司法機關的文件除外。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、對現授予及轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Avisos**

Despacho n.º 12/DSI/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2017 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 37/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão do Registo de Associação e Fundação da Direcção dos Serviços de Identificação, Lo Kin I, as minhas competências próprias e subdelegadas seguintes:

1) Aprovar o mapa de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar os pedidos de gozo de férias e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

3) Autorizar a transferência de férias dos seus subordinados por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho dos seus subordinados pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

5) Apreciar e decidir sobre as requisições de material destinado ao uso corrente;

6) Apreciar, decidir e emitir certificados de registo de associação e fundação;

7) Apreciar, decidir e emitir outros certificados relacionados com a área de associação e fundação;

8) Emitir certificados de documentos arquivados no âmbito das atribuições da Divisão do Registo de Associação e Fundação e certificar fotocópias extraídas dos documentos originais existentes no seu arquivo, excepto quando contenham matéria confidencial;

9) Assinar ofícios, comunicando despachos superiores, dirigidos a serviços públicos ou particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Divisão do Registo de Associação e Fundação, com excepção dos que se dirijam aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos do Governo, Assembleia Legislativa e órgãos judiciais.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

四、獲授權及獲轉授權人自二零二六年四月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二六年四月十七日行政法務司司長的批示認可)

二零二六年四月九日於身份證明局

局長 陳海帆

第 13/DSI/2026 號批示

根據第 15/2009 號法律第十條、第 26/2009 號行政法規的第二十二條及第二十三條，第 29/2017 號行政法規第四條（七）項以及第 37/2025 號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予身份證明局副局長馮伯恩：

（一）領導及協調旅行證件廳及刑事紀錄處；

（二）對上項所指的附屬單位作出下列行為的權限：

（1）核准人員的年假表；

（2）批准人員享受年假的申請，以及決定人員的缺勤屬合理或不合理；

（3）批准享受特別假期、許可短期無薪假的享受，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

（4）批准不超越法定上限的超時工作；

（5）許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

（6）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（7）許可不超過一天的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

4. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Abril de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2026).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

Despacho n.º 13/DSI/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2017 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 37/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Identificação, Fong Pak Ian, as minhas competências próprias e subdelegadas seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Documentos de Viagem e a Divisão do Registo Criminal;

2) Exercer as seguintes competências em relação às subunidades orgânicas referidas na alínea anterior:

(1) Aprovar o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias e decidir sobre justificação de faltas do pessoal;

(3) Autorizar o gozo de licença especial e de licença sem vencimento de curta duração e a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar a missão oficial de serviço com duração não excedente a um dia, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;

(三) 批准提供與身份證明局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在身份證明局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(五) 在身份證明局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(六) 批准豁免身份證明局職責範圍內的申請費用；

(七) 審批居留權證明書的申請。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但副局長馮伯恩就第一款（七）項作出的行為除外。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其轄下的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的權限，本人保留一切收回權及監管權。

五、本批示自二零二六年五月一日起產生效力。

(經二零二六年四月十七日行政法務司司長的批示認可)

二零二六年四月九日於身份證明局

局長 陳海帆

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Identificação, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Identificação;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

6) Autorizar os pedidos de isenção de taxas no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Identificação;

7) Apreciar e decidir sobre pedidos do Certificado de Confirmação do Direito de Residência.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário, com excepção dos actos praticados pelo subdirector, Fong Pak Ian, no âmbito da competência referida na alínea 7) do n.º 1.

3. O delegado e subdelegado pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dele dependentes as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2026.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2026).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

三十日告示

茲公佈，招嘉雯，申領其已故母親招何秀華（曾為身份證明局第五職階勤雜人員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取之金錢補償。如有人士認為具有權利領取上述津貼及金錢補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chio Ka Man, requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias a que tem direito, por falecimento da sua mãe, Chiu Ho Sao Wa, que foi auxiliar, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e das compensações pecuniárias acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publica-

天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年四月二十二日於身份證明局

局長 陳海帆

ção do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 22 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

退休基金會 三十日告示

茲公佈，前行政暨公職局退休助理員譚北林之遺孀戴綺梅，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年四月二十三日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

茲公佈，財政局退休首席特級技術輔導員陳劍玲之鰥夫黎錦棠，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年四月二十三日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

茲公佈，治安警察局退休警長歐陽世之遺孀余素珍，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計

FUNDO DE PENSÕES Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Tai I Mui, viúva de Tam Pak Lam, que foi auxiliar aposentado da então Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 23 de Abril de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

Faz-se público que, tendo Lai Kam Tong, viúvo de Chan Kim Leng, que foi adjunta-técnica especialista principal aposentada da Direcção dos Serviços de Finanças, requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 23 de Abril de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

Faz-se público que, tendo U Sou Chan, viúva de Ao Ieong Sai, que foi chefe aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da

三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年四月二十三日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 23 de Abril de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

財 政 局

通 告

第 019/DIR/2026 號批示

根據經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第一款、經第 25/2026 號行政長官批示重新公佈的第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第 10/2025 號行政法規修改的第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第 6/2026 號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，本人決定：

一、將在財政局範圍內作出下列行為的職權授予財政局副局長郭日海：

（一）根據法律的規定，就稅務事宜上屬本人職權的入帳、結算、徵收、評定、核定、確定、通知、調查、監察、查核帳簿及處罰方面作出決定；

（二）根據法律的規定，審查上項所指職權範圍內所作決定的聲明異議、投訴或法定的任何其他方式提出的事宜並作出決定，但如根據稅務法律規定就計稅依據的核定須向專門的複評委員會提出聲明異議時，則該聲明異議的決定權限保留予該複評委員會；

（三）發出稅務程序中所作行為、稅務狀況或存檔於稅務行政當局內資料的證明、證明書及聲明書，尤其包括根據《稅務法典》第二十四條規定發出的稅務居民聲明書，但適用於葡萄牙共和國的稅務居民聲明書除外；

（四）根據法律的規定，許可進行估價的建議或申請，以及許可估價結果；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Despacho n.º 019/DIR/2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do disposto na alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Decidir, em matéria fiscal, sobre o lançamento, a liquidação, a cobrança, a classificação, a fixação, a determinação, as notificações, a investigação, a fiscalização, o exame à escrita e a aplicação de penalidades que me competem nos termos da lei;

2) Apreciar e decidir, nos termos da lei, as reclamações e queixas relativas a decisões tomadas no âmbito das competências referidas na alínea anterior, ou os demais assuntos apresentados por qualquer outro meio previsto na lei no âmbito das mesmas competências, com excepção das que se refiram às reclamações da fixação da matéria colectável que sejam necessariamente apresentadas para Comissões de Revisão nos termos das leis fiscais, caso em que a competência se mantém nessas Comissões;

3) Emitir certidões, certificados e declarações de actos do procedimento fiscal, da situação fiscal ou de elementos em arquivo na administração fiscal, nomeadamente declarações de residente fiscal emitidas nos termos do artigo 24.º do Código Fiscal, com excepção das declarações de residência fiscal para serem apresentadas na República Portuguesa;

4) Autorizar, nos termos da lei, as propostas ou os pedidos de avaliações, bem como autorizar os resultados de avaliações;

(五) 根據法律規定，對稅務優惠或稅項豁免的事宜作出決定；

(六) 根據法律規定，批准因撤銷應納稅額而發出撤銷憑證及退還稅款；

(七) 對九月九日第21/78/M號法律核准的《所得補充稅規章》第四十三-F條第四款a)和b)項所指預約定價安排的事宜作出決定。

二、現授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、本批示所授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、副局長郭日海自二零二六年三月二十四日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 020/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條(七)項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予財政局副局長郭日海關於領導、管理及協調稅務管理廳及稅務監察及涉外稅務廳的下列職權：

(一) 批准享受年假；

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

5) Decidir, nos termos da lei, sobre os assuntos relativos a benefícios fiscais e isenções de impostos;

6) Autorizar, nos termos da lei, a emissão de títulos de anulação e a restituição de imposto decorrentes da anulação de colecta;

7) Decidir sobre os assuntos relativos ao acordo prévio sobre preços de transferência, a que se refere as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 43.º-F do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas, desde 24 de Março de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 020/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Administração Tributária e do Departamento de Fiscalização Tributária e dos Assuntos Fiscais Externos:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

- (三) 就上述附屬單位內工作人員的合理缺勤作出決定；
- (四) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；
- (五) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、現授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

五、副局長郭日海自二零二六年三月二十四日起作出本批示第一款（一）至（四）項及（六）項所指的行為，予以追認。

六、另副局長郭日海自二零二六年四月十六日起作出本批示第一款（五）項所指的行為，予以追認。

七、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 021/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定：

3) Decidir sobre as faltas justificadas dos trabalhadores das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar as requisições de material destinado ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Kuok Iat Hoi, previstos nas alíneas 1) a 4) e na alínea 6) do n.º 1 do presente despacho, desde 24 de Março de 2026.

6. São, ainda, ratificados os actos praticados pelo subdirector, Kuok Iat Hoi, previstos na alínea 5) do n.º 1 do presente despacho, desde 16 de Abril de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 021/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

一、授予及轉授予財政局代副局長譚麗霞作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，在核實有關開支的合法性、有預留款項及具權限實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

(二) 批准重新發出無按時向代理銀行遞交之支付憑單或支付指令，即使開支涉及以往財政年度亦然；

(三) 批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

(四) 根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動；

(五) 批准退回不當的扣除；

(六) 當適用法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金；

(七) 簽署任用書；

(八) 簽署報到憑證；

(九) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(十) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(十一) 批准編制內人員及以行政任用合同獲任用的人員在職級內晉階；

(十二) 批准因個人理由而轉移年假；

(十三) 簽署財政局工作人員服務時間的計算與結算書及聲明書，以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；

(十四) 批准財政局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças, Tam Lai Ha, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

2) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento ou de ordens de pagamento, não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

3) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, a favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

4) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados;

5) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

6) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável;

7) Assinar os diplomas de provimento;

8) Assinar as guias de apresentação;

9) Autorizar a nomeação provisória e a recondução, e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

10) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

11) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de pessoal do quadro e do pessoal provido por contrato administrativo de provimento;

12) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais;

13) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória dos mesmos trabalhadores;

14) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSF e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十五) 簽署及確認財政局工作人員及其家屬的衛生護理證；

(十六) 批准向工作人員發放年資獎金、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、家庭津貼，終止發放家庭津貼及房屋津貼，以及發放第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 批閱獲分配予財政局的車輛每月入油與行車概況表；

(十八) 批准已獲本人批准參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動的工作人員免除上班；

(十九) 批准將被視為對財政局運作已無用處的財產報廢；

(二十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保。

二、授予及轉授予代副局長譚麗霞關於領導、管理及協調公共會計廳及行政及財政處的下列職權：

(一) 批准享受年假；

(二) 批准不超越法定上限的超時工作；

(三) 就上述附屬單位內工作人員的合理缺勤作出決定；

(四) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；

(五) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

(七) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算內關於財政局的開支表章節中的撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

15) Assinar e autenticar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos trabalhadores da DSF e seus familiares;

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios de residência, de nascimento, de casamento e de família, a cessação dos subsídios de família e de residência, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores;

17) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos atribuídos à DSF;

18) Autorizar a dispensa de serviço dos trabalhadores autorizados por mim a participar em conferências, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que deixaram de ser úteis para o funcionamento da DSF;

20) Autorizar o seguro de pessoal, materiais, equipamentos, imóveis e viaturas.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, substituta, Tam Lai Ha, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Contabilidade Pública e da Divisão Administrativa e Financeira:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Decidir sobre as faltas justificadas dos trabalhadores das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar as requisições de material destinado ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

7) Autorizar despesas destinadas à realização de obras e à aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSF, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(八) 批准作出登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”內“運作開支”的、為執行其職權所需的預算開支，但以澳門元二十萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、代副局長譚麗霞自二零二六年三月二十四日起作出本批示第一款(四)項、(七)至(十八)項及第二款(一)至(四)項和(六)項所指的行為，予以追認。

七、另代副局長譚麗霞自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出上款所指行為以外的其他行為，予以追認。

八、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 022/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條(七)項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予稅務管理廳廳長容志聰、稅務監察及涉外稅務廳廳長羅鵲萍、公物管理廳廳長馮小萍、公共會計廳代廳長林雪梅、財稅策劃及智能化廳代廳長黃振宇，以及法律及

8) Autorizar as despesas do orçamento inscritas nas “despesas com o funcionamento” das “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, necessárias à prossecução das suas competências, até ao montante de 200 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pela subdirectora, substituta, Tam Lai Ha, previstos nas alíneas 4), 7) a 18) do n.º 1 e nas alíneas 1) a 4) e na alínea 6) do n.º 2 do presente despacho, desde 24 de Março de 2026.

7. São, ainda, ratificados os actos praticados pela subdirectora, substituta, Tam Lai Ha, para além dos mencionados no número anterior, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 16 de Abril de 2026.

8. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 022/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Administração Tributária, Yung Chi Chung, na chefe do Departamento de Fiscalização Tributária e dos Assuntos Fiscais Externos, Lo Cheok Peng, na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, na chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, no chefe, substituto, do Departamento de Planeamento e Inteligência Financeira, Wong Chan U, bem como na chefe, substituta, da Divisão Jurídica e de Notariado, Ao Ieong

公證處代處長歐陽麗，在其附屬單位範圍內作出下列行為的職權：

- (一) 批准享受年假；
- (二) 就其附屬單位人員的合理缺勤作出決定；
- (三) 批准為執行其職權所需的物資申請；
- (四) 批准提供與其附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、另授予及轉授予稅務執行中心代主任朱奕聰在該從屬機構範圍內行使上款（一）項至（五）項所指的職權。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示所指的據位人自二零二六年三月二十四日起作出本批示第一款（一）至（三）項及（五）項所指的行為，予以追認。

六、另本批示所指的據位人自二零二六年四月十六日起作出本批示第一款（四）項所指的行為，予以追認。

七、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

Lai, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito das suas subunidades:

- 1) Autorizar o gozo de férias;
- 2) Decidir sobre as faltas justificadas do pessoal da sua subunidade;
- 3) Autorizar as requisições de material destinado à prossecução das suas competências;
- 4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância.

2. São, ainda, delegadas e subdelegadas no coordenador, substituído, do Centro das Execuções Fiscais, Chu Iek Chong, as competências referidas nas alíneas 1) a 5) do número anterior do presente despacho, para as exercer no âmbito do referido organismo dependente.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelos titulares referidos no presente despacho, previstos nas alíneas 1) a 3) e na alínea 5) do n.º 1 do presente despacho, desde 24 de Março de 2026.

6. São, ainda, ratificados os actos praticados pelos titulares referidos no presente despacho, previstos na alínea 4) do n.º 1 do presente despacho, desde 16 de Abril de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

第 023/DIR/2026 號批示

Despacho n.º 023/DIR/2026

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予公物管理廳廳長馮小萍作出下列行為的職權：

（一）批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

（二）批准支配或銷毀已報廢的動產，包括從自治部門及機構所接收的報廢動產；

（三）當適用的法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金；

（四）批准退回屬澳門特別行政區所有的房屋及有關設備；

（五）批准都市房地產租金的預付；

（六）按法律規定，批准調整享用澳門特別行政區的房屋的特待給付及租金；

（七）對接收自治部門及機構所報廢的動產作出決定；

（八）按法律規定，對屬澳門特別行政區所有的停車位的分配作出決定；

（九）對屬澳門特別行政區所有的不動產的修繕及維護發表倘有的意見；

（十）在不動產租賃合同屆滿時作出終止決定；

（十一）批准退回任何不當徵收的款項，但以該附屬單位職權範圍內所涉活動為限；

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas nas “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

2) Autorizar a afectação ou a destruição de bens móveis abatidos à carga, incluindo os abatidos à carga recebidos dos serviços e organismos autónomos;

3) Autorizar a restituição de cauções, a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou a prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável;

4) Autorizar a devolução de moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e dos respectivos equipamentos;

5) Autorizar o pagamento antecipado de rendas de prédios urbanos;

6) Autorizar a actualização das contraprestações e das rendas pela usufruição das moradias da RAEM, nos termos da lei;

7) Decidir sobre os bens móveis abatidos à carga recebidos dos serviços e organismos autónomos;

8) Decidir sobre a atribuição de lugares de estacionamento pertencentes à RAEM, nos termos da lei;

9) Emitir parecer, quando necessário, sobre a reparação e manutenção de bens imóveis pertencentes à RAEM;

10) Decidir sobre a cessação do contrato de arrendamento no termo do prazo;

11) Autorizar a restituição de quaisquer importâncias indevidamente cobradas, desde que se trate de actividades no âmbito das competências daquela subunidade orgânica;

(十二) 認可因管理及處分財產而衍生的各類筆錄。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予下設於公物管理廳的附屬單位的主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、公物管理廳廳長馮小萍自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 024/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予公共會計廳代廳長林雪梅作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，在核實有關開支的合法性、有預留款項及具職權實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

（二）批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支付憑單或支付指令，即使開支涉及以往財政年度亦然；

（三）批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

12) Homologar os diversos autos derivados da administração e disposição de bens.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento de Gestão Patrimonial.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 16 de Abril de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 024/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

2) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento ou de ordens de pagamento não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

3) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, a favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

(四) 根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動；

(五) 批准退回不當的扣除；

(六) 批准作出登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”內“運作開支”的、為執行其職權所需的預算開支，但以澳門元十萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予下設於公共會計廳的附屬單位的主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、公共會計廳代廳長林雪梅自二零二六年三月二十四日起作出本批示第一款（四）項所指的行為，予以追認。

六、另公共會計廳代廳長林雪梅自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出上款所指行為以外的其他行為，予以追認。

七、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 025/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定如下：

4) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados;

5) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

6) Autorizar as despesas do orçamento inscritas nas “despesas com o funcionamento” das “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, necessárias à prossecução das suas competências, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento de Contabilidade Pública.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, previstos na alínea 4) do n.º 1 do presente despacho, desde 24 de Março de 2026.

6. São, ainda, ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, para além dos mencionados no número anterior, no âmbito das competências oras delegadas e subdelegadas, desde 16 de Abril de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 025/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

一、授予及轉授予不動產管理處處長林嘉莉作出下列行為的職權：

(一) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

(二) 批准退回屬澳門特別行政區所有的房屋及有關設備；

(三) 批准都市房地產租金的預付。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、不動產管理處處長林嘉莉自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 026/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政及財政處處長柯超航作出下列行為的職權：

(一) 簽署任用書；

1. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão de Gestão de Bens Imóveis, Lam Ka Lei, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas nas “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

2) Autorizar a devolução de moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau e dos respectivos equipamentos;

3) Autorizar o pagamento antecipado de rendas de prédios urbanos.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão de Gestão de Bens Imóveis, Lam Ka Lei, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 16 de Abril de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 026/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

- (二) 簽署報到憑證；
- (三) 批准編制內人員及以行政任用合同獲任用的人員在職級內晉階；
- (四) 簽署財政局工作人員服務時間的計算與結算書及聲明書，以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；
- (五) 批准財政局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (六) 簽署及確認財政局工作人員及其家屬的衛生護理證；
- (七) 批准向工作人員發放年資獎金、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、家庭津貼，終止發放家庭津貼及房屋津貼，以及發放第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (八) 批閱獲分配予財政局的車輛每月入油與行車概況表；
- (九) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算內關於財政局的開支表章節中的撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；
- (十) 批准已獲本人批准參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動的工作人員免除上班；
- (十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十二) 當適用法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金。
- 二、授予及轉授予行政及財政處處長柯超航在其附屬單位範圍內作出下列行為的職權：
- (一) 批准享受年假；
- (二) 就其附屬單位人員的合理缺勤作出決定；
- 2) Assinar as guias de apresentação;
- 3) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de pessoal do quadro e do pessoal provido por contrato administrativo de provimento;
- 4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória dos mesmos trabalhadores;
- 5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSF e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 6) Assinar e autenticar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos trabalhadores da DSF e seus familiares;
- 7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios de residência, de nascimento, de casamento e de família, a cessação dos subsídios de família e de residência, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores;
- 8) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos atribuídos à DSF;
- 9) Autorizar despesas destinadas à realização de obras e à aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSF, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;
- 10) Autorizar a dispensa de serviço dos trabalhadores autorizados por mim a participar em conferências, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;
- 11) Autorizar o seguro de pessoal, materiais, equipamentos, imóveis e viaturas;
- 12) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável.
2. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da sua subunidade:
- 1) Autorizar o gozo de férias;
- 2) Decidir sobre as faltas justificadas do pessoal da sua subunidade;

(三) 批准為執行其職權所需的物資申請；

(四) 批准提供與其附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

(六) 批准不超越法定上限的超時工作，以司機、技術工人及勤雜人員職程為限。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、行政及財政處處長柯超航自二零二六年三月二十四日起作出本批示第一款（一）至（八）項及（十）項，以及第二款（一）至（三）項、（五）項及（六）項所指的行為，予以追認。

六、另行政及財政處處長柯超航自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出上款所指行為以外的其他行為，予以追認。

七、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

第 027/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第四條（七）項，以及第17/2026號行政命令第三款的規定，本人決定如下：

3) Autorizar as requisições de material destinado à prossecução das suas competências;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na sua subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância;

6) Autorizar aos motoristas, aos operários qualificados e aos auxiliares a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, previstos nas alíneas 1) a 8) e 10) do n.º 1 e nas alíneas 1) a 3), 5) e 6) do n.º 2 do presente despacho, desde 24 de Março de 2026.

6. São, ainda, ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, para além dos mencionados no número anterior, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 16 de Abril de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 027/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea 7) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do disposto no n.º 3 da Ordem Executiva n.º 17/2026, determino:

一、授予及轉授予公共開支及司庫管理處代處長鄭藝婷作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，在核實有關開支的合法性、有預留款項及具職權實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

(二) 批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支付憑單或支付指令，即使開支涉及以往財政年度亦然；

(三) 批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

(四) 根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動；

(五) 批准退回不當的扣除。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、公共開支及司庫管理處代處長鄭藝婷自二零二六年三月二十四日起作出本批示第一款（四）項所指的行為，予以追認。

五、另公共開支及司庫管理處代處長鄭藝婷自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內作出上款所指行為以外的其他行為，予以追認。

六、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十三日於財政局

局長 何燕梅

1. São delegadas e subdelegadas na chefe, substituta, da Divisão de Despesas Públicas e Gestão de Tesouraria, Cheang Ngai Teng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

2) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento ou de ordens de pagamento não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

3) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, a favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

4) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados;

5) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, da Divisão de Despesas Públicas e Gestão de Tesouraria, Cheang Ngai Teng, previstos na alínea 4) do n.º 1 do presente despacho, desde 24 de Março de 2026.

5. São, ainda, ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, da Divisão de Despesas Públicas e Gestão de Tesouraria, Cheang Ngai Teng, para além dos mencionados no número anterior, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 16 de Abril de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

博 彩 監 察 協 調 局**通 告**

第 2/DICJ/2026 號 批 示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、第19/2021號行政法規《博彩監察協調局的組織及運作》第四條（六）項以及第19/2026號行政命令第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予博彩監察協調局副局長廖志聰作出下列行為的職權：

（一）領導和協調法律及准照廳、財稅及合規審計廳、博彩研究及聯絡廳及行政財政處；

（二）對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 核准每年的人員年假表；

(2) 批准年假的享受，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作或輪值工作，以及許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(5) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(6) 批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

(7) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(8) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Avisos**

Despacho n.º 2/DICJ/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea 6) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2021 (Organização e funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos) e do n.º 3 da Ordem Executiva n.º 19/2026, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Lio Chi Chong, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Departamento Jurídico e de Licenciamento, o Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade, o Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação e a Divisão Administrativa e Financeira;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou em regime de trabalho por turnos até ao limite legalmente previsto, e autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(6) Autorizar as deslocações dos trabalhadores em missão oficial de serviço no exterior, até ao limite de um dia;

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

- (9) 認可工作人員的工作表現評核，但主管人員除外；
- (三) 簽署任用書；
- (四) 以澳門特別行政區的名義，與擬聘用的工作人員簽署行政任用合同，以及續後倘有的附註；
- (五) 許可行政任用合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 簽署博彩監察協調局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；
- (七) 發出個人檔案的證明；
- (八) 簽署工作人員及其家屬的衛生護理證；
- (九) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；
- (十) 批准發放年資獎金、供款時間獎金、房屋津貼及家庭津貼；
- (十一) 批准發放不超過一日的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；
- (十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十三) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；
- (十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於博彩監察協調局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；
- (十五) 除上項所述開支外，批准為博彩監察協調局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
- (9) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção às do pessoal de chefia;
- 3) Assinar os diplomas de provimento;
- 4) Assinar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento com os trabalhadores a recrutar e eventuais averbamentos posteriores;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;
- 7) Passar as certidões de processos individuais;
- 8) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares;
- 9) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das decisões tomadas superiormente;
- 10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de tempo de contribuição e dos subsídios de residência e de família;
- 11) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial até ao limite de um dia;
- 12) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 13) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;
- 14) Autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;
- 15) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十六) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十七) 批閱獲分配予本局車輛的每月燃料使用及行車概況表；

(十八) 簽署為執行行政違法處罰決定而發出的支付憑單；

(十九) 按第10/2012號法律《規範進入娛樂場和在场內工作及博彩的條件》批准有關禁止進入娛樂場、其續期及廢止之申請，以及批准屬學術研究或社團活動而進入娛樂場之申請。

二、授予及轉授予博彩監察協調局副局長李錫樵作出下列行為的職權：

(一) 領導和協調博彩監察廳、調查廳及設施及資訊廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 核准每年的人員年假表；

(2) 批准年假的享受，以及決定其屬下工作人員的缺屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作或輪值工作，以及許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(5) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(6) 批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

(7) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

16) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

17) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos atribuídos a esta Direcção de Serviços;

18) Assinar guias de pagamento para efeitos de execução de decisões sancionatórias por infracções administrativas;

19) Autorizar os pedidos de interdição de entrada nos casinos, bem como a renovação e revogação dessa interdição, e autorizar os pedidos de entrada nos casinos inerentes à investigação académica ou a actividades associativas, nos termos da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos).

2. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Lei Seak Chio, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Inspeção de Jogos, o Departamento de Investigação e o Departamento de Instalações e Informática;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre a justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou em regime de trabalho por turnos até ao limite legalmente previsto, e autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(6) Autorizar as deslocações dos trabalhadores em missão oficial de serviço ao exterior, até ao limite de um dia;

(7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(8) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

(9) 認可工作人員的工作表現評核，但主管人員除外；

(三) 按第10/2012號法律《規範進入娛樂場和在場內工作及博彩的條件》決定採取防範性措施及科處行政處罰。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第一款(二)項(9)分項、第二款(二)項(9)分項有關認可工作人員的工作表現評核及法律另有規定者除外。

四、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

五、獲授權及轉授權人自二零二六年四月十六日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

七、在不妨礙第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月十七日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

第 3/DICJ/2026 號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及博彩監察協調局第2/DICJ/2026號批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予法律及准照廳廳長古立文、財稅及合規審計廳廳長黃朗平、博彩研究及聯絡廳廳長鄭錦利及行政財政處處長伍安璐，在相應附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 核准屬下人員的年假表；

(8) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

(9) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção às do pessoal de chefia;

3) Adoptar medidas preventivas e aplicar sanções administrativas nos termos da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos).

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário, com excepção do previsto na sublínea (9) da alínea 2) do n.º 1 e na sublínea (9) da alínea 2) do n.º 2 deste despacho quanto à homologação das avaliações do desempenho dos trabalhadores e dos excepcionados por lei.

4. O delegado e o subdelegado podem subdelegar no pessoal de chefia das subunidades delas dependentes as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado e pelo subdelegado, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 16 de Abril de 2026.

6. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Sem prejuízo do disposto no n.º 5, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Abril de 2026.

A Directora, *Ng Wai Han*.

Despacho n.º 3/DICJ/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho da Directora de Inspeção e Coordenação de Jogos n.º 2/DICJ/2026, determino o seguinte:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento Jurídico e de Licenciamento, Miguel Luís Castilho, na chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade, Wong Long Peng, no chefe do Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação, Cheang Kam Lei, e na chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ng On Lou, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências das respectivas subunidades:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos seus subordinados;

(二) 批准屬下人員年假的享受，以及決定缺勤屬合理或不合理；

(三) 許可屬下人員因個人理由或工作需要而轉移年假；

(四) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件。

二、轉授予博彩研究及聯絡廳廳長鄭錦利，在相應附屬單位職權範圍作出下列行為：

(一) 根據第10/2012號法律《規範進入娛樂場和在場內工作及博彩的條件》批准有關禁止進入娛樂場、其續期及廢止之申請，以及批准屬學術研究或社團活動而進入娛樂場之申請。

三、轉授予行政財政處處長伍安璐，在相應附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 簽署博彩監察協調局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(二) 發出個人檔案的證明；

(三) 簽署工作人員及其家屬的衛生護理證；

(四) 簽署為執行行政違法處罰決定而發出的支付憑單；

(五) 批准發放年資獎金、供款時間獎金、房屋津貼及家庭津貼；

(六) 批准發放不超過一日的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；

(七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(八) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於博彩監察協調局的開支表章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，但以一萬澳門元為限；

2) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a justificação de faltas dos seus subordinados;

3) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos seus subordinados;

4) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das decisões tomadas superiormente.

2. São subdelegadas no chefe do Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação, Cheang Kam Lei, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas subunidades:

1) Autorizar os pedidos de interdição de entrada nos casinos, bem como a renovação e revogação dessa interdição, e autorizar os pedidos de entrada nos casinos inerentes à investigação académica ou a actividades associativas, nos termos da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos).

3. São subdelegadas na chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ng On Lou, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas subunidades:

1) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

2) Passar as certidões de processos individuais;

3) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares;

4) Assinar guias de pagamento para efeitos de execução de decisões sancionatórias por infracções administrativas;

5) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de tempo de contribuição e dos subsídios de residência e de família;

6) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial até ao limite de um dia;

7) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

8) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

9) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, até ao montante de 1 000 patacas;

(十) 除上項所述開支外，批准為博彩監察協調局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十一) 批閱獲分配予本局車輛的每月燃料使用及行車概況表。

四、現轉授予的職權不妨礙行使收回權及監管權。

五、對行使現獲轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、法律及准照廳廳長古立文、財稅及合規審計廳廳長黃朗平、博彩研究及聯絡廳廳長鄭錦利及行政財政處處長伍安璐在本轉授權範圍內所作的行為自二零二六年四月十六日起，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經博彩監察協調局局長於二零二六年四月十七日批示認可)

二零二六年四月十七日於博彩監察協調局

副局長 廖志聰

第 4/DICJ/2026 號批示

根據第 15/2009 號法律第十條、第 26/2009 號行政法規第二十二條及第二十三條，以及博彩監察協調局第 2/DICJ/2026 號批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予博彩監察廳代廳長黎健倫、調查廳廳長楊海恩及設施及資訊廳代廳長黃偉權，在相應附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 核准屬下人員的年假表；

(二) 批准屬下人員年假的享受，以及決定缺勤屬合理或不合理；

10) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

11) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos atribuídos a esta Direcção de Serviços.

4. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento Jurídico e de Licenciamento, Miguel Luís Castilho, pela chefe do Departamento de Auditoria de Finanças e de Conformidade, Wong Long Peng, pelo chefe do Departamento de Estudos de Jogos e de Ligação, Cheang Kam Lei, e pela chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ng On Lou, no âmbito do presente despacho de subdelegação de competências, desde 16 de Abril de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por Despacho da Directora da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, de 17 de Abril de 2026).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Abril de 2026.

O Subdirector, *Lio Chi Chong*.

Despacho n.º 4/DICJ/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho da Directora de Inspeção e Coordenação de Jogos n.º 2/DICJ/2026, determino o seguinte:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento de Inspeção de Jogos, substituto, Lai Kin Lon Kenny, na chefe do Departamento de Investigação, Ieong Hoi Ian, e no chefe do Departamento de Instalações e Informática, substituto, Wong Wai Kun, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências das respectivas subunidades:

1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a justificação de faltas dos seus subordinados;

(三) 許可屬下人員因個人理由或工作需要而轉移年假；

(四) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件。

二、轉授予博彩監察廳代廳長黎健倫在相應附屬單位職權範圍內作出下列行為：

(一) 按第10/2012號法律《規範進入娛樂場和在場內工作及博彩的條件》決定採取防範性措施及科處行政處罰；

(二) 簽署為執行行政違法處罰決定而發出的支付憑單。

三、現轉授予的職權不妨礙行使收回權及監管權。

四、對行使現獲轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、博彩監察廳代廳長黎健倫、調查廳廳長楊海恩及設施及資訊廳代廳長黃偉權自二零二六年四月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經博彩監察協調局局長於二零二六年四月十七日的批示認可)

二零二六年四月十七日於博彩監察協調局

副局長 李錫樵

3) Autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço dos seus subordinados;

4) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das decisões tomadas superiormente.

2. São subdelegadas no chefe do Departamento de Inspeção de Jogos, substituto, Lai Kin Lon Kenny, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências das respectivas subunidades:

1) Adotar medidas preventivas e aplicar sanções administrativas nos termos da Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos);

2) Assinar guias de pagamento para efeitos de execução de decisões sancionatórias por infrações administrativas.

3. As competências ora subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Inspeção de Jogos, substituto, Lai Kin Lon Kenny, pela chefe do Departamento de Investigação, Ieong Hoi Ian e pelo chefe do Departamento de Instalações e Informática, substituto, Wong Wai Kun, no âmbito do presente despacho de subdelegação de competências, desde 16 de Abril de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por Despacho da Directora da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, de 17 de Abril de 2026).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Abril de 2026.

O Subdirector, *Lei Seak Chio*.

會計師專業委員會 名單

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第五十四條第三款的規定，茲公佈二零二六年第一季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師名單：

COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS Listas

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 1.º trimestre de 2026:

准照編號 Número da licença	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
P0226	陳百祥 CHAN PAK CHEONG AFONSO	澳門高士德大馬路15號利群大廈二樓 A座 Av. Horta e Costa n.º 15, Edf. Lei Kuan 1.º andar “A”, Macau	於二零二六年一月一日註銷執業准照 Licença cancelada em 1 de Janeiro de 2026
P0488	黃文安 VONG MAN ON	澳門士多紐拜斯大馬路17號友賢大廈 “C11” Avenida Sidónio Pais, n.º 17, Edifício “Tau Yin” C11, Macau	於二零二六年一月一日註銷執業准照 Licença cancelada em 1 de Janeiro de 2026

二零二六年四月十日於會計師專業委員會

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 10 de Abril de 2026.

主席 何燕梅

A Presidente, *Ho Silvestre In Mui*.

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第九十三條第三款規定，茲公佈二零二六年第一季度內新登錄、被中止、結束中止及註銷登錄的可提供會計、稅務及其他相關服務的會計師名單：

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos novos registos, registos suspensos, suspensões levantadas e registos cancelados dos contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade, fiscalidade e outros serviços relacionados, no 1.º trimestre de 2026:

登錄編號 Registo N.º	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
T0564	李美鳳 LEI MEI FONG	氹仔布拉干薩街107號華寶花園第4座16樓S座 Rua de Bragança, 107 Edf. Jardim de Wa Bao, Torre 4, 16.º-S, Taipa	於二零二六年一月一日註銷登錄 Registo cancelado em 1 de Janeiro de 2026
T0575	湯鳳改 TONG FONG KOI	澳門俾利喇街6號廣利大廈18樓J座 Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 6, Edf. Kong Lei, Bl.2, 18.º-J, Macau	於二零二六年一月一日註銷登錄 Registo cancelado em 1 de Janeiro de 2026

二零二六年四月十日於會計師專業委員會

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 10 de Abril de 2026.

主席 何燕梅

A Presidente, *Ho Silvestre In Mui*.

司 法 警 察 局
名 單

按照刊登於二零二三年五月十七日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，為進入實習以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員三十缺，現公佈培訓課程之最後成績名單如下：

合格且獲准進入實習之學員：

姓名	分
1.º 古昊晟.....	82.82
2.º 張政.....	79.96
3.º 陳永森.....	79.70
4.º 區彩瑜.....	79.59
5.º 陳文偉.....	79.26
6.º 潘卡莉.....	77.46
7.º 李遠新.....	77.41
8.º 郭瑋德.....	77.24
9.º 張禧裕.....	77.14
10.º 何幼琳.....	76.69
11.º 張藝賓.....	76.50
12.º 戴穎珊.....	76.40
13.º 蔡建華.....	76.25
14.º 夏枝培.....	75.81
15.º 陸中興.....	75.69
16.º 鄭展揚.....	75.61
17.º 梁偉權.....	75.52

POLÍCIA JUDICIÁRIA
Lista

De classificação final dos formandos do curso de formação para a admissão ao estágio, com vista ao preenchimento de trinta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2023:

Formandos aprovados para a admissão ao estágio:

Nome	Valores
1.º KU HOU SENG.....	82,82
2.º ZHANG ZHENG.....	79,96
3.º CHAN WENG SAM.....	79,70
4.º AO CHOI U.....	79,59
5.º CHAN MAN WAI.....	79,26
6.º PUN KA LEI.....	77,46
7.º LEI UN SAN.....	77,41
8.º KUOK WAI TAK.....	77,24
9.º CHEONG ALEX HEI U.....	77,14
10.º HO IAO LAM.....	76,69
11.º CHEONG NGAI PAN.....	76,50
12.º TAI WENG SAN.....	76,40
13.º CHOI KIN WA.....	76,25
14.º HA CHI PUI.....	75,81
15.º LOK CHONG HENG.....	75,69
16.º KONG CHIN IEONG.....	75,61
17.º LEONG WAI KUN.....	75,52

18.º 詹穎欣.....75.44	18.º CHIM WENG IAN.....75,44
19.º 聶冬宜.....75.32	19.º NIP TONG I.....75,32
20.º 李佩瑩.....75.20	20.º LEI PUI IENG.....75,20
21.º 吳靜儀.....74.34	21.º NG CHENG I.....74,34
22.º 蘇芷晴.....74.07	22.º SOU CHI CHENG.....74.07
23.º 陳文珊.....73.99	23.º CHAN MAN SAN.....73,99
24.º 劉世彬.....73.75	24.º LAO SAI PAN.....73,75
25.º 張梓軒.....73.55	25.º CHEONG CHI HIN.....73,55
26.º 孫振賢.....73.33	26.º SUEN CHAN IN.....73,33
27.º 梁英傑.....72.70	27.º LEONG IENG KIT.....72,70
28.º 狄晉宇.....72.53	28.º DIAS MIGUEL DA CONCEIÇÃO.....72,53
29.º 趙浚言.....71.86	29.º CHIO CHON IN.....71,86
30.º 高先禮.....70.34	30.º KOU SIN LAI.....70,34

備註：

根據第36/2020號行政法規第三十三條的規定，配合現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款、第三十八條第一款及第六十條的規定，學員可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起五個工作日內向典試委員會提起聲明異議（2026年4月30日至5月7日），或可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起任意上訴（2026年4月30日至5月14日）。

（經保安司司長於二零二六年四月十七日批示核准）

二零二六年四月十五日於司法警察局

典試委員會：

主席：岑錦榮 副局長

委員：謝炳權 廳長

委員：鍾錦良 處長

Observação:

Nos termos do artigo 33.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2020, conjugado com o n.º 1 do artigo 37.º, o n.º 1 do artigo 38.º e o artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, os formandos podem apresentar reclamação da presente lista para o júri, no prazo de cinco dias úteis (30 de Abril a 7 de Maio de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, ou interpor recurso facultativo da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis (30 de Abril a 14 de Maio de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

（Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Abril de 2026）

Polícia Judiciária, aos 15 de Abril de 2026.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Weng, subdirector.

Vogal: Che Peng Kun, chefe de departamento.

Vogal: Chong Kam Leong, chefe de divisão.

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年四月十五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：社會科學碩士學位（公共行政）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－社會科學學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-A84-M43-0026D-13

課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二六年一月七日第二次會議決議修改刊登於二零二零年四月二十二日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門大學社會科學學院社會科學碩士學位（公共行政）課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年四月十五日於教育及青年發展局

局長 龔志明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 15 de Abril de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências Sociais (Administração Pública)

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências Sociais

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-A84-M43-0026D-13

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 2.ª sessão, realizada no dia 7 de Janeiro de 2026, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências Sociais (Administração Pública), na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 22 de Abril de 2020.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

社會科學碩士學位（公共行政）課程
學術與教學編排

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
mestrado em Ciências Sociais (Administração Pública)

- 一、課程頒授的學位名稱：社會科學碩士
- 二、知識範疇：社會科學
- 三、專業：公共行政
- 四、課程一般期限：兩學年
- 五、授課語言：中文／英文
- 六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十二條第八款的規定。
- 七、畢業要求：
- （一）完成課程所需的學分為30學分；
- （二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Mestrado em Ciências Sociais
2. Ramo de conhecimento: Ciências Sociais
3. Especialidade: Administração Pública
4. Duração normal do curso: 2 anos lectivos
5. Línguas de ensino: Chinês / Inglês
6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
7. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;
- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

附件二

社會科學碩士學位（公共行政）課程
學習計劃

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em
Ciências Sociais (Administração Pública)

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
公共行政學：理論與實踐	必修	45	3
公共政策分析與評估	必修	45	3
政府預算與財政管理	必修	45	3
人力資源管理	必修	45	3
項目報告	必修	—	6
學生須修讀四門選修學科單元 / 科目，以取得 12 學分：			
中國公共行政與公共政策	選修	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Administração Pública: Teoria e Prática	Obrigatória	45	3
Análise e Avaliação de Políticas Públicas	Obrigatória	45	3
Orçamento e Gestão Financeira do Governo	Obrigatória	45	3
Gestão de Recursos Humanos	Obrigatória	45	3
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	6
<i>Os estudantes devem frequentar quatro unidades curriculares / / disciplinas optativas para obterem 12 unidades de crédito:</i>			
Administração Pública e Políticas Públicas na China	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
公共行政定性研究方法	選修	45	3
決策學：理論與實踐	選修	45	3
數據驅動的智慧治理：分析與應用	選修	45	3
管理與政策經濟學	選修	45	3
環境治理與可持續城市	選修	45	3
憲法與行政法導論	選修	45	3
公共行政與公共政策專題	選修	45	3
		總學分	30

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Métodos de Investigação Qualitativa em Administração Pública	Optativa	45	3
Tomada de Decisão: Teoria e Prática	Optativa	45	3
Governança Inteligente Baseada em Dados: Análise e Aplicações	Optativa	45	3
Economia para Gestão e Políticas	Optativa	45	3
Governança Ambiental e Cidade Sustentável	Optativa	45	3
Introdução ao Direito Constitucional e Administrativo	Optativa	45	3
Tópicos Seleccionados em Administração Pública e Políticas Públicas	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

體育局

公告

第10/ID/2026號公開招標

「澳門格蘭披治大賽車基建工程顧問服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二六年四月二十四日的批示，體育局現為澳門格蘭披治大賽車基建工程顧問服務，代表判給實體進行公開招標程序。

2. 服務期按招標案卷總目錄附件V-技術規範第2條的規定期間。

3. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso Público n.º 10/ID/2026

«Serviços de Consultadoria para as Obras de Infra-Estruturas do Grande Prémio de Macau»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2026, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação dos serviços de consultadoria para as obras de infra-estruturas do Grande Prémio de Macau.

2. O prazo para a prestação dos serviços é conforme o estipulado no artigo 2 do Anexo V – Normas Técnicas do Índice Geral do Processo de Concurso.

3. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo de Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto (www.sport.gov.mo).

4. 本公開招標的講解會將訂於二零二六年五月四日（星期一）上午十時正在澳門友誼大馬路澳門格蘭披治賽車大樓會議室進行。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

5. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

6. 投標人須於該截止時間前將投標書交往體育局總部，且需同時向體育局總部財政財產處繳交澳門元貳拾貳萬圓正（\$220,000.00）作為臨時擔保。投標人可以現金、以抬頭為“體育基金”的本票、支票或以銀行擔保方式繳交，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行機構發出。

7. 澳門格蘭披治大賽車提供基建工程顧問服務的總價格上限為澳門元壹仟壹佰萬圓正（\$11,000,000.00.00）。

8. 遞交投標書的截止時間為二零二六年五月十五日（星期五）中午十二時正，逾時遞交的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則投標書須於緊接之首個工作日中午十二時正前遞交。

9. 開標將訂於二零二六年五月十八日（星期一）上午十時正在體育局總部會議室進行。倘開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則於緊接之首個工作日上午十時正進行開標。

10. 投標書自開標日起計九十（90）個連續日內有效。

二零二六年四月二十四日於體育局

代局長 李詩靈

4. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público terá lugar no dia 4 de Maio de 2026, segunda-feira, às 10,00 horas, na sala de reuniões do Edifício do Grande Prémio sito na Avenida da Amizade, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

5. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

6. O concorrente deve apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$220 000,00 (duzentas e vinte mil) patacas, a ser prestada por depósito em numerário, em ordens de caixa, mediante cheque ou garantia bancária, emitidos por uma instituição bancária legalmente autorizada a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

7. O preço máximo para a prestação dos serviços de consultadoria para as obras de infra-estruturas do Grande Prémio de Macau é no valor de \$ 11 000 000,00 (onze milhões) patacas.

8. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 15 de Maio de 2026, sexta-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, as propostas têm de ser apresentadas até às 12,00 horas do primeiro dia útil seguinte.

9. O acto público do concurso terá lugar no dia 18 de Maio de 2026, segunda-feira, às 10,00 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, o acto público do concurso tem lugar às 10,00 horas do primeiro dia útil seguinte.

10. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 24 de Abril de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

衛生局**名單**

(考試編號：01/IC-PAF/ORT/2026)

根據二零二六年二月十一日第六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的骨科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二六年四月十日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
--------	----

李鎮宏.....	14.4
----------	------

二零二六年三月十七日於衛生局

典試委員會：

主席：骨科主任醫生 劉懷烈醫生

正選委員：骨科顧問醫生 鄭力恆醫生

香港醫學專科學院代表 陳英琪醫生

(考試編號：01/IC-PAF/PSIQ/2026)

根據二零二六年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的精神科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二六年四月十日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
--------	----

杜永揚.....	15.5
----------	------

二零二六年三月十二日於衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE**Listas**

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/ORT/2026)

O exame final de especialidade em Ortopedia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 2026, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2026:

Candidato aprovado:	Valores
---------------------	---------

Lei Chan Wang	14,4
---------------------	------

Serviços de Saúde, aos 17 de Março de 2026.

O Júri:

Presidente: Dr. Lau Wai Lit, chefe de serviço de Ortopedia.

Vogais efectivos: Dr. Cheang Lek Hang, médico consultor de Ortopedia; e

Dr. Chan Ying Kei, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/PSIQ/2026)

O exame final de especialidade em Psiquiatria foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 2026, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Abril de 2026:

Candidato aprovado:	Valores
---------------------	---------

Tou Weng Ieong	15,5
----------------------	------

Serviços de Saúde, aos 12 de Março de 2026.

典試委員會：

主席：精神科主治醫生 林美鳳醫生

正選委員：精神科顧問醫生 簡玉城醫生

香港醫學專科學院代表 甄偉政醫生

O Júri:

Presidente: Dr.^a Lam Mei Fong, médica assistente de Psiquiatria.

Vogais efectivos: Dr. Chien Yu Cheng, médico consultor de Psiquiatria; e

Dr. Yan Wai-Ching, Eric, representante da Academia Médica de Hong Kong.

公告

(程序編號：第 11/NEURO/CON/2026 號)

為展開取得醫院職務範疇神經科顧問醫生級別資格的程序，經二零二六年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第 3/2015 號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第十四條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年四月二十二日於衛生局

局長 羅奕龍

(開考編號：A05/TDT/LAB/2026)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（化驗職務範疇）十缺，現根據經第 18/2020 號法律修改的第 7/2010 號法律《診療技術員職程制度》、經第 1/2023 號法律修改的第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及經第 10/2025 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報

Anúncios

(Ref. do procedimento n.º 11/NEURO/CON/2026)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Neurologia, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 22 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. do concurso n.º A05/TDT/LAB/2026)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, para o preenchimento de dez lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional

考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二六年四月二十二日於衛生局

局長 羅奕龍

(程序編號：第 10/NEUCIR/CON/2026 號)

為展開取得醫院職務範疇神經外科顧問醫生級別資格的程序，經二零二六年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第十四條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年四月二十二日於衛生局

局長 羅奕龍

(程序編號：第 02/CARD/CON/2026 號)

為展開取得醫院職務範疇心臟科顧問醫生級別資格的程序，經二零二六年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年四月二十三日於衛生局

局長 羅奕龍

laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 22 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. do procedimento n.º: 10/NEUCIR/CON/2026)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Neurocirurgia, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 22 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. do procedimento n.º: 02/CARD/CON/2026)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Cardiologia, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março de 2026.

Serviços de Saúde, aos 23 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(開考編號：01226/02-MA.COMF)

(Ref. do concurso n.º 01226/02-MA.COMF)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（口腔及頰面外科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年四月二十三日於衛生局

局長 羅奕龍

第 3/P/26 號公開招標

根據社會文化司司長於二零二六年四月十六日作出的批示，為取得“向衛生局供應醫療防護物品”進行公開招標。有意投標者可從二零二六年四月二十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元五十五元整（MOP55.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二六年五月二十九日下午五時三十分。

開標將於二零二六年六月一日上午十時正在位於澳門加思欄馬路5號地下的“會議室”舉行。

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e no n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Cirurgia Oral e Maxilo-Facial), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 23 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

CONCURSO PÚBLICO N.º 3/P/26

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2026, se encontra aberto o Concurso Público para o “Fornecimento de Material de Consumo Clínico de Protecção Médica aos Serviços de Saúde”, cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 29 de Abril de 2026, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP55,00 (cinquenta e cinco patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega, termina às 17,30 horas do dia 29 de Maio de 2026.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 1 de Junho de 2026, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（MOP 100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二六年四月二十三日於衛生局

局長 羅奕龍

(開考編號：00326/02-MA.RAD)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（放射及影像學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十六條第四款及第六十條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年四月二十四日於衛生局

局長 羅奕龍

通告

(考試編號：01/IC-PAF/MU/2026)

按照本人於二零二六年三月二日的批示，下列人士被委任為高寶君醫生投考急症醫學科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：急症醫學科主治醫生 梁開業醫生

正選委員：急症醫學科主治醫生 楊佩儀醫生

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100.000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 23 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. do concurso n.º 00326/02-MA.RAD)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e no n.º 4 do artigo 36.º e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Radiologia e Imagiologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 24 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/MU/2026)

Por despacho do signatário, de 2 de Março de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Medicina de Urgência da Dr.ª Kou Pou Kuan (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Leong Hoi Ip, médico assistente de medicina de urgência.

Vogais efectivos: Dr.ª Ieong Pui I, médica assistente de medicina de urgência; e

香港醫學專科學院代表 雷俊達醫生

候補委員：急症醫學科主治醫生 陳麗陽醫生

急症醫學科主治醫生 林潤明醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年五月二十七日及二十八日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院急診部

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年四月二十二日於衛生局

局長 羅奕龍

(考試編號：02/IC-PAF/GO/2026)

按照衛生局局長於二零二六年四月九日的批示，下列人士被委任為梁詩敏醫生投考婦產科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

Dr. Lui Chun Tat, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Chan Lai Ieong, médica assistente de medicina de urgência; e

Dr. Lam Ion Meng, médico assistente de medicina de urgência.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 27 e 28 de Maio de 2026.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 22 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/GO/2026)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 9 de Abril de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Ginecologia e Obstetrícia da Dr.ª Leong Si Man (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

主席：婦產科主任醫生 方慧瑩醫生

正選委員：婦產科顧問醫生 曹曉航醫生

香港醫學專科學院代表 高嘉意醫生

候補委員：婦產科顧問醫生 王錦詠醫生

婦產科主治醫生 梅菠醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年五月二十八日及二十九日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院婦產科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年四月二十二日於衛生局

局長 羅奕龍

(考試編號：01/IC-PAF/CG/2026)

按照本人於二零二六年三月二十三日的批示，下列人士被委任為劉志東醫生投考普通外科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規

Presidente: Dr.ª Fong Wai Ieng, chefe de serviço de Ginecologia e Obstetria.

Vogais efectivas: Dr.ª Chou Io Hong, médica consultora de Ginecologia e Obstetria; e

Dr.ª Ko Ka Yee Jennifer, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Wong Kam Weng, médica consultora de Ginecologia e Obstetria; e

Dr.ª Mui Po Mabel, Médica assistente de Ginecologia e Obstetria.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 28 e 29 de Maio de 2026.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Ginecologia e Obstetria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora da prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 22 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/CG/2026)

Por despacho do signatário, de 23 de Março de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Cirurgia Geral do Dr. Lao Chi Tong (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado

和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令)的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：普通外科主任醫生 蔡念醫生

正選委員：普通外科主治醫生 郭子寅醫生

香港醫學專科學院代表 劉志雄醫生

候補委員：普通外科主治醫生 梁展雲醫生

普通外科顧問醫生 伍維命醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1.在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2.在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3.最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年五月二十一日及二十二日

考試地點：仁伯爵綜合醫院兒童綜合評估中心會議室（急診大樓2樓）及普通外科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年四月二十三日於衛生局

局長 羅奕龍

pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Choi Nim, chefe de serviço de Cirurgia Geral.

Vogais efectivos: Dr. Kuok Chi Ian, médico assistente de Cirurgia Geral; e

Dr. Lau Chi Hung, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Leong Chin Wan, médico assistente de Cirurgia Geral; e

Dr.ª Ng Wai Lon, médica consultora de Cirurgia Geral.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 21 e 22 de Maio de 2026.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica (2.º andar do Edifício do Serviço de Urgência) e Serviço de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 23 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

澳門大學

通告

第UC/2025/03/3.10號校董會決議

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

Deliberação do Conselho da Universidade
n.º UC/2025/03/3.10

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款（十一）項及第五十三條第二款規定，於二零二六年四月十四日校董會會議決議通過以下事項：

一、刊登於二零二六年一月二十八日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的澳門大學通告內的《澳門大學組織架構規章》第四條至第七條修改如下：

De acordo com o disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 14 de Abril de 2026, deliberou aprovar o seguinte:

1. Os artigos 4.º a 7.º do Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, constante do aviso da Universidade de Macau publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026, passam a ter a seguinte redacção:

“第四條 教務委員會	«Artigo 4.º Senado
一、 [.....]	1. [...]:
（一） [.....]	1) [...]:
（1） [.....]	(1) [...];
（2） [.....]	(2) [...];
（3） [.....]	(3) [...];
（4） [.....]	(4) [...];
（5） [.....]	(5) [...];
（6） [.....]	(6) [...];
（7） [.....]	(7) [...];
（8）人文社科高等研究院院長；	（8）O director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais;
（9）人工智能與腦科學研究院院長；	（9）O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais;
（10）智慧城市技術研究院院長。	（10）O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente.
（二） [.....]	2) [...].
（三） [.....]	3) [...].

(四) [……]	4) [...].
二、 [……]	2. [...].
三、 [……]	3. [...].
四、 [……]	4. [...].
五、 [……]	5. [...].

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、 [……]	1. [...].
二、 [……]	2. [...].
三、 [……]	3. [...].
(一) [……]	1) [...].
(1) [……]	(1) [...].
(2) [……]	(2) [...].
(3) [……]	(3) [...].
(4) [……]	(4) [...].
(5) [……]	(5) [...].
(6) [……]	(6) [...].
(7) [……]	(7) [...].
(8) [……]	(8) [...].
(9) [……]	(9) [...].
(10) [……]	(10) [...].
(11) [……]	(11) [...].
(12) [……]	(12) [...].

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

(13) [……]	(13) [...];
(14) 人文社科高等研究院院長；	(14) O director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais;
(15) 人工智能與腦科學研究院院長；	(15) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais;
(16) 智慧城市技術研究院院長。	(16) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente.
(二) [……]	2) [...];
(三) [……]	3) [...].
(四) [……]	4) [...].
四、 [……]	4. [...].
五、 [……]	5. [...].
六、 [……]	6. [...]:
(一) [……]	1) [...]:
(1) [……]	(1) [...];
(2) [……]	(2) [...];
(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院和智慧城市技術研究院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為兩年，連選得連任；	(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microeletrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, eleito por cada uma destas unidades, pelo período máximo de dois anos, renovável se reeleito;
(4) [……]	(4) [...];
(5) [……]	(5) [...].
(二) [……]	2) [...];
(三) [……]	3) [...].
(四) [……]	4) [...].
七、 [……]	7. [...]:
(一) [……]	1) [...]:
(1) [……]	(1) [...];

(2) [.....]

(2) [...];

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院和智慧城市技術研究院以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為兩年，連選得連任；

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microeletrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de dois anos, renovável se reeleito;

(4) [.....]

(4) [...];

(5) [.....]

(5) [...];

(6) [.....]

(6) [...];

(7) [.....]

(7) [...].

(二) [.....]

2) [...];

(三) [.....]

3) [...].

(四) [.....]

4) [...].

八、 [.....]

8. [...];

(一) [.....]

1) [...];

(1) [.....]

(1) [...];

(2) [.....]

(2) [...];

(3) [.....]

(3) [...];

(4) [.....]

(4) [...];

(5) [.....]

(5) [...];

(6) [.....]

(6) [...];

(7) [.....]

(7) [...];

(8) [.....]

(8) [...];

(9) [.....]

(9) [...];

(10) [.....]

(10) [...];

- | | |
|-----------------------------|--|
| (11) 人工智能與腦科學研究院院長或教學委員會主席； | (11) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto; |
| (12) 智慧城市技術研究院院長或教學委員會主席； | (12) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto; |
| (13) 〔原(11)分項〕 | (13) [Anterior sublínea (11)]; |
| (14) 〔原(12)分項〕 | (14) [Anterior sublínea (12)]; |
| (15) 〔原(13)分項〕 | (15) [Anterior sublínea (13)]; |
| (16) 〔原(14)分項〕 | (16) [Anterior sublínea (14)]; |
| (17) 〔原(15)分項〕 | (17) [Anterior sublínea (15)]. |
| (二) 〔……〕 | 2) [...]; |
| (三) 〔……〕 | 3) [...]. |
| (四) 〔……〕 | 4) [...]. |
| 九、〔……〕 | 9. [...]; |
| (一) 〔……〕 | 1) [...]; |
| (1) 〔……〕 | (1) [...]; |
| (2) 〔……〕 | (2) [...]; |
| (3) 〔……〕 | (3) [...]; |
| (4) 〔……〕 | (4) [...]; |
| (5) 〔……〕 | (5) [...]; |
| (6) 〔……〕 | (6) [...]; |
| (7) 〔……〕 | (7) [...]; |
| (8) 人工智能與腦科學研究院院長或其代表； | (8) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais ou seu representante; |
| (9) 智慧城市技術研究院院長或其代表； | (9) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente ou seu representante; |
| (10) 〔原(8)分項〕 | (10) [Anterior sublínea (8)]; |
| (11) 〔原(9)分項〕 | (11) [Anterior sublínea (9)]; |

(12)〔原(10)分項〕	(12) [Anterior subalínea (10)];
(13)〔原(11)分項〕	(13) [Anterior subalínea (11)].
(二)〔……〕	2) [...];
(三)〔……〕	3) [...].
(四)〔……〕	4) [...].
十、〔……〕	10. [...]:
(一)〔……〕	1) [...]:
(1)〔……〕	(1) [...];
(2)〔……〕	(2) [...];
(3)〔……〕	(3) [...];
(4)〔……〕	(4) [...];
(5)〔……〕	(5) [...];
(6)〔……〕	(6) [...];
(7)〔……〕	(7) [...];
(8) 人工智能與腦科學研究院院長或其代表；	(8) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais ou seu representante;
(9) 智慧城市技術研究院院長或其代表；	(9) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente ou seu representante;
(10)〔原(8)分項〕	(10) [Anterior subalínea (8)];
(11)〔原(9)分項〕	(11) [Anterior subalínea (9)];
(12)〔原(10)分項〕	(12) [Anterior subalínea (10)];
(13)〔原(11)分項〕	(13) [Anterior subalínea (11)];
(14)〔原(12)分項〕	(14) [Anterior subalínea (12)].
(二)〔……〕	2) [...];
(三)〔……〕	3) [...].
(四)〔……〕	4) [...].

十一、〔……〕	11. [...]:
(一)〔……〕	1) [...]:
(1)〔……〕	(1) [...];
(2)〔……〕	(2) [...];
(3)〔……〕	(3) [...];
(4) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院及智慧城市技術研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為兩學年。	(4) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, recomendado pelos respectivos directores, por um período de dois anos lectivos.
(二)〔……〕	2) [...];
(三)〔……〕	3) [...].
(四)〔……〕	4) [...].
十二、〔……〕	12. [...].
十三、〔……〕	13. [...]:
(一)〔……〕	1) [...]:
(1)〔……〕	(1) [...];
(2) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院及智慧城市技術研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為兩學年；	(2) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, recomendado pelos respectivos directores, por um período de dois anos lectivos;
(3)〔……〕	(3) [...];
(4)〔……〕	(4) [...];
(5)〔……〕	(5) [...];
(6) 各學院學生會會長、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院及智慧城市技術研究院的學生代表一名，任期為一學年。	(6) O presidente da associação de estudantes de cada faculdade, assim como um representante dos estudantes do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, respectivamente, pelo período de um ano lectivo.

(二) [……]	2) [...];
(三) [……]	3) [...].
(四) [……]	4) [...].
十四、 [……]	14. [...].

第六條
基本學術單位

Artigo 6.º
Unidades Académicas Fundamentais

一、 [……]	1. [...]:
(一) [……]	1) [...];
(二) [……]	2) [...];
(三) 設計學院；	3) Faculdade de Design;
(四) [原(三)項]	4) [Anterior alínea 3)];
(五) 工學院；	5) Faculdade de Engenharia;
(六) 信息學院；	6) Faculdade de Ciência da Informação e Computação;
(七) [原(五)項]	7) [Anterior alínea 5)];
(八) 醫學院；	8) Faculdade de Medicina;
(九) 理學院；	9) Faculdade de Ciências;
(十) [原(七)項]	10) [Anterior alínea 7)].
二、 [……]	2. [...].
三、 [……]	3. [...].
四、 [……]	4. [...].
五、 [……]	5. [...].
六、 [……]	6. [...].
七、 [……]	7. [...].

八、〔……〕	8. [...].
九、〔……〕	9. [...].
十、〔……〕	10. [...].
十一、〔……〕	11. [...].
十二、〔……〕	12. [...].
十三、〔……〕	13. [...].
十四、〔……〕	14. [...].
十五、〔……〕	15. [...].
十六、〔……〕	16. [...].
十七、〔……〕	17. [...].
十八、〔……〕	18. [...].
十九、〔……〕	19. [...].
二十、〔……〕	20. [...].
二十一、〔……〕	21. [...].
二十二、〔……〕	22. [...].
二十三、〔……〕	23. [...].
二十四、〔……〕	24. [...].
二十五、〔……〕	25. [...].
二十六、〔……〕	26. [...].
二十七、〔……〕	27. [...].

第七條
獨立學術單位

一、〔……〕

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. [...].

二、〔……〕	2. [...]:
(一) 〔……〕	1) [...];
(二) 〔……〕	2) [...];
(三) 〔……〕	3) [...];
(四) 〔……〕	4) [...];
(五) 〔……〕	5) [...];
(六) 〔……〕	6) [...];
(七) 〔……〕	7) [...];
(八) 〔……〕	8) [...];
(九) 〔……〕	9) [...];
(十) 〔……〕	10) [...];
(十一) 〔……〕	11) [...];
(十二) 〔……〕	12) [...];
(十三) 〔……〕	13) [...];
(十四) 人文社科高等研究院；	14) Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais;
(十五) 人工智能與腦科學研究院；	15) Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais;
(十六) 智慧城市技術研究院。	16) Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente.
三、〔……〕	3. [...]:
(一) 〔……〕	1) [...];
(二) 〔……〕	2) [...];
(三) 〔……〕	3) [...];
(四) 〔……〕	4) [...];
(五) 〔……〕	5) [...];
(六) 〔……〕	6) [...];

(七) [……]	7) [...];
(八) [……]	8) [...];
(九) [……]	9) [...];
(十) [……]	10) [...];
(十一) [……]	11) [...];
(十二) [……]	12) [...];
(十三) [……]	13) [...];
(十四) 人文社科高等研究院院長；	14) Director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais;
(十五) 人工智能與腦科學研究院院長；	15) Director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais;
(十六) 智慧城市技術研究院院長。	16) Director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente.
四、 [……]	4. [...].
五、 [……]	5. [...].
六、 [……]	6. [...].
七、 [……]	7. [...].
八、 [……]	8. [...].
九、 [……]”	9. [...].»

二、經引入上款所作的修改後，在作為本通告組成部分的附件中重新公佈《澳門大學組織架構規章》全文。

三、本決議自二零二六年八月一日起生效。

二零二六年四月二十二日於澳門大學

校董會

2. Em anexo ao presente aviso e do qual faz parte integrante, é republicado integralmente o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, com as alterações constantes do número anterior.

3. A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2026.

Universidade de Macau, aos 22 de Abril de 2026.

O Conselho da Universidade.

附件

(本通告第二款所指者)

澳門大學組織架構規章

第一條

校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

- (一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；
- (二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；
- (三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

- (一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

- (一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；
- (二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

Anexo

(a que se refere o n.º 2 do presente aviso)

Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

- 1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;
- 2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;
- 3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

- 1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

- 1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;
- 2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

第二條

副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長五名，分別輔助校長執行學術事務、研究事務、行政事務、學生事務、全球事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

第三條

校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 各副校長；

(三) 各學術輔助部門主管；

(四) 各行政部門主管；

(五) 各學院院長；

(六) 校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem cinco vice-reitores que coadjuvam o reitor nas áreas dos assuntos académicos, da investigação, da administração, dos assuntos dos estudantes e dos assuntos globais, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

三、校務協調委員會的職權如下：

- (一) 就改善澳大運作的措施提供意見；
- (二) 協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；
- (三) 協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；
- (四) 協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；
- (五) 協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；
- (六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；
- (七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；
- (八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；
- (九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

第四條
教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

- (一) 主要獨立學術單位主管，包括：
 - (1) 研究生院院長；
 - (2) 榮譽學院院長；

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

- 1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;
 - 2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;
 - 3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;
 - 4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;
 - 5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;
 - 6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;
 - 7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;
 - 8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;
 - 9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.
4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.
5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

Artigo 4.º
Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

- 1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:
 - (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
 - (2) O director do Colégio de Honra;

- | | |
|---------------------|---|
| (3) 協同創新研究院院長； | (3) O director do Instituto de Inovação Colaborativa; |
| (4) 中華醫藥研究院院長； | (4) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas; |
| (5) 持續進修中心主任； | (5) O director do Centro de Educação Contínua; |
| (6) 應用物理及材料工程研究院院長； | (6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais; |
| (7) 微電子研究院院長； | (7) O director do Instituto de Microelectrónica; |
| (8) 人文社科高等研究院院長； | (8) O director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais; |
| (9) 人工智能與腦科學研究院院長； | (9) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais; |
| (10) 智慧城市技術研究院院長。 | (10) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente. |
| (二) 主要學術輔助部門的主管，包括： | 2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são: |
| (1) 教務長； | (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos; |
| (2) 圖書館館長； | (2) O bibliotecário da Universidade; |
| (3) 校長辦公室主任； | (3) O director do Gabinete do Reitor; |
| (4) 教與學優化中心主任； | (4) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem; |
| (5) 學生事務長。 | (5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes. |

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授、特聘教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以所有學院教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授、特聘教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2：1：1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias em todas as faculdades, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款(三)項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款(四)項(1)及(2)分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação de Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

(一) 常務委員會；

(二) 研究委員會；

(三) 學術質量委員會；

(四) 圖書館委員會；

(五) 資訊及教育科技委員會；

(六) 研究生課程委員會；

(七) 通識教育委員會；

(八) 教與學優化委員會；

(九) 獎學金委員會；

(十) 體育委員會；

(十一) 師生諮詢委員會；

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

1) Comissão de Assuntos Gerais;

2) Comissão de Investigação;

3) Comissão de Qualidade Académica;

4) Comissão da Biblioteca;

5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

6) Comissão da Escola de Pós-Graduação;

7) Comissão da Educação Holística;

8) Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

9) Comissão de Bolsas de Estudo;

10) Comissão Desportiva;

11) Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;

(十二) 學生紀律委員會。

12) Comissão Disciplinar dos Estudantes.

三、常務委員會：

3. Comissão de Assuntos Gerais:

(一) 組成：

1) Composição:

(1) 校長，擔任主席；

(1) O reitor, que preside;

(2) 負責管轄學術事務的副校長；

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;

(3) 負責管轄全球事務的副校長；

(3) O vice-reitor responsável pelos assuntos globais;

(4) 負責管轄研究事務的副校長；

(4) O vice-reitor responsável pelos assuntos da investigação;

(5) 負責管轄學生事務的副校長；

(5) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes;

(6) 各學院院長；

(6) Os directores de faculdade;

(7) 研究生院院長；

(7) O director da Escola de Pós-Graduação;

(8) 榮譽學院院長；

(8) O director do Colégio de Honra;

(9) 中華醫藥研究院院長；

(9) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;

(10) 應用物理及材料工程研究院院長；

(10) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;

(11) 微電子研究院院長；

(11) O director do Instituto de Microelectrónica;

(12) 教務長；

(12) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(13) 校長辦公室主任；

(13) O director do Gabinete do Reitor;

(14) 人文社科高等研究院院長；

(14) O director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais;

(15) 人工智能與腦科學研究院院長；

(15) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais;

(16) 智慧城市技術研究院院長。

(16) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente.

(二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;

(三) 職權：

3) Competências:

(1) 編排教務委員會會議議程；

(1) Definir a agenda da reunião do Senado;

(2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；

(2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;

(3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；

(4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；

(5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；

(6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；

(7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；

(8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；

(2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院副院長一名；

(3) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為兩年，連選得連任；

(4) 研究生院院長；

(5) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。

(3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;

(4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;

(5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;

(6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;

(7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;

(8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;

(2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pela investigação que preside;

(2) Um subdirector de cada faculdade;

(3) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de dois anos, renovável se for reeleito;

(4) O director da Escola de Pós-Graduação;

(5) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

(二) 研究委員會秘書由研究服務及知識轉移辦公室主任擔任，秘書職務所需的支援由研究服務及知識轉移辦公室負責；

(三) 職權：

- (1) 統籌及促進澳大的學術研究及相關活動；
- (2) 監督澳大年度及多年度發展計劃內同研究領域相關的計劃的實施；
- (3) 推薦校內外專家小組，評估教學人員提交的研究計劃以及處理其他有關技術或道德合規的事宜；
- (4) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，同意研究撥款金額；
- (5) 為校外研究經費的申請進行校內評估及/或推薦校外評估；
- (6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明申請專利及商標；
- (7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

- (1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院的副院長一名；
- (3) 具教學任務的獨立學術單位的主管或副主管一名；

2) A Comissão de Investigação é secretariada pelo director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, cabendo ao Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento prestar-lhe apoio;

3) Competências:

- (1) Coordenar e promover a investigação académica e actividades respectivas na UM;
- (2) Supervisionar a execução dos projectos na área de investigação académica, constantes dos planos de actividades, anuais e plurianuais, da UM;
- (3) Recomendar grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente, e tratamento de outros assuntos relacionados com a conformidade técnica ou ética;
- (4) Consentir a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(5) Organizar apreciação interna e/ou recomendar avaliação externa para as candidaturas aos fundos de investigação externos;

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes e marcas comerciais para as novas invenções;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um subdirector de cada faculdade;

(3) Um chefe ou subchefe das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(4) 各學院的系級單位主管一名（一般為系主任，如該學院沒有學系，則由課程主任/課程統籌人代表），由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序選出，任期最長為兩年，連選得連任；

(5) 教與學優化中心主任；

(6) 教務長；

(7) 研究生院院長；

(8) 教務委員會中的學生代表。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 監察新課程和科目之學術評審過程及結果，並定期檢討現有的課程和科目安排；

(2) 為教與學素質保證制定政策及指引；

(3) 檢討質量評核方法及標準並評估各教學單位及課程的教與學素質；

(4) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(4) Um chefe de unidade a nível de departamento (normalmente o chefe de departamento, ou representado pelo director de curso/coordenador de curso caso a faculdade não tenha departamento), eleito pelo conselho científico de cada faculdade de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de dois anos, renovável se for reeleito;

(5) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(6) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(7) O director da Escola de Pós-Graduação;

(8) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Supervisionar o processo e os resultados da avaliação académica dos novos cursos e disciplinas, e rever periodicamente os cursos e disciplinas existentes;

(2) Formular políticas e orientações para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem;

(3) Rever os métodos/critérios da avaliação da qualidade e avaliar a qualidade do ensino/aprendizagem de cada unidade de ensino/curso;

(4) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) 圖書館館長；

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院和智慧城市技術研究院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為兩年，連選得連任；

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, eleito por cada uma destas unidades, pelo período máximo de dois anos, renovável se reeleito;

(4) 澳門大學學生會的代表一名；

(4) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(5) 澳門大學研究生會的代表一名。

(5) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

(三) 職權：

3) Competências:

(1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；

(1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;

(2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；

(2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;

(3) 發展及完善大學圖書館；

(3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;

(4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；

(5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;

(6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

(四) 運作：

4) Funcionamento:

(1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

七、資訊及教育科技委員會：

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

(一) 組成：

1) Composição:

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；

(2) 資訊及通訊科技總監；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院和智慧城市技術研究院以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為兩年，連選得連任；

(4) 教與學優化中心代表一名；

(5) 學生事務長或其代表；

(6) 澳門大學學生會的代表一名；

(7) 澳門大學研究生會的代表一名。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

(1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de dois anos, renovável se reeleito;

(4) Um representante do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(6) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(7) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de software e hardware relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

八、研究生課程委員會：

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

(一) 組成：

1) Composição:

- (1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；
- (2) 研究生院院長；
- (3) 負責管轄學術事務的副校長；
- (4) 負責管轄全球事務的副校長；
- (5) 負責管轄研究事務的副校長；
- (6) 各學院院長或副院長；
- (7) 學術委員會代表，任期最長為兩年，連選得連任；
- (8) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；
- (9) 應用物理及材料工程研究院院長或教學委員會主席；
- (10) 微電子研究院院長或教學委員會主席；
- (11) 人工智能與腦科學研究院院長或教學委員會主席；
- (12) 智慧城市技術研究院院長或教學委員會主席；
- (13) 研究生院副院長；
- (14) 教與學優化中心主任；
- (15) 教務長；
- (16) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限；
- (17) 校長辦公室主任。

- (1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;
- (2) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (3) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (4) O vice-reitor responsável pelos assuntos globais;
- (5) O vice-reitor responsável pela investigação;
- (6) Os directores ou subdirectores de faculdade;
- (7) O representante do conselho científico, pelo período máximo de dois anos, renovável se for reeleito;
- (8) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (9) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (10) O director do Instituto de Microelectrónica ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (11) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (12) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;
- (13) O subdirector da Escola de Pós-Graduação;
- (14) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- (15) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (16) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano;
- (17) O director do Gabinete do Reitor.

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

(三) 職權：

(1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；

(2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；

(3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；

(4) 批准博士學位課程的入學申請；

(5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

九、通識教育委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 負責管轄學生事務的副校長或其代表；

(3) 各學院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

3) Competências:

(1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;

(2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;

(3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);

(4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

9. Comissão da Educação Holística:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes ou seu representante;

(3) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

- | | |
|---|---|
| (6) 應用物理及材料工程研究院院長或其代表； | (6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante; |
| (7) 微電子研究院院長或其代表； | (7) O director do Instituto de Microelectrónica ou seu representante; |
| (8) 人工智能與腦科學研究院院長或其代表； | (8) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais ou seu representante; |
| (9) 智慧城市技術研究院院長或其代表； | (9) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente ou seu representante; |
| (10) 教與學優化中心主任； | (10) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem; |
| (11) 教務長或其代表； | (11) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante; |
| (12) 學生事務長或其代表； | (12) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante; |
| (13) 教務委員會成員中屬全日制本科生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。 | (13) O representante no Senado dos estudantes dos cursos de licenciatura em regime de tempo inteiro, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado. |
| (二) 通識教育委員會所需的技術及行政支援由學務部負責； | 2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Educação Holística; |
| (三) 職權： | 3) Competências: |
| (1) 就本科課程的通識教育要求制定政策、目標和規則； | (1) Formular políticas, objetivos e regulamentações relativos aos requisitos da educação holística do currículo de licenciatura; |
| (2) 制定通識課程的指引和準則； | (2) Formular orientações e critérios para as disciplinas da educação holística; |
| (3) 根據通識課程的目標來評估及批准通識科目建議書； | (3) Avaliar e consentir propostas de disciplinas para a educação holística de acordo com os objetivos do currículo da educação holística; |
| (4) 就通識課程的執行及其他支援作出建議； | (4) Emitir sugestões sobre a implementação do currículo da educação holística e outros apoios; |
| (5) 定期檢討及監督通識課程； | (5) Rever e supervisionar constantemente o currículo da educação holística; |
| (6) 處理由教務委員會提出的相關事務； | (6) Tratar de outros assuntos relevantes, a pedido do Senado; |
| (7) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。 | (7) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções. |
| (四) 運作： | 4) Funcionamento: |
| (1) 通識教育委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案； | (1) A Comissão da Educação Holística reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões; |

(2) 通識教育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十、教與學優化委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長或由其委任人員，擔任主席；

(2) 各學院院長或其代表；

(3) 研究生院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

(6) 應用物理及材料工程研究院院長或其代表；

(7) 微電子研究院院長或其代表；

(8) 人工智能與腦科學研究院院長或其代表；

(9) 智慧城市技術研究院院長或其代表；

(10) 教與學優化中心主任；

(11) 教務長或其代表；

(12) 學生事務長或其代表；

(13) 澳門大學學生會的代表一名；

(14) 澳門大學研究生會的代表一名。

(二) 教與學優化委員會所需的技術及行政支援由教與學優化中心負責；

(三) 職權：

(1) 訂定教與學優化中心的長遠發展計劃；

(2) 監察教與學優化中心的進展及表現；

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

10. Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos ou seu delegado, que preside;

(2) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(3) O director da Escola de Pós-Graduação ou seu representante;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) O director do Instituto de Microelectrónica ou seu representante;

(8) O director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais ou seu representante;

(9) O director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente ou seu representante;

(10) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(11) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(12) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(13) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(14) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.

2) Compete ao Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem prestar apoio técnico-administrativo à Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

3) Competências:

(1) Formular planos de longo prazo para o desenvolvimento do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(2) Supervisionar o progresso e desempenho do Centro;

(3) 監督優質教與學活動的執行情況及中心的整體運作；

(4) 就教與學優化中心建議的教學課程和活動計劃提供意見；

(5) 認可經費撥款，以推行提升教與學的相關項目計劃和教育課程；

(6) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 教與學優化委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 教與學優化委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十一、獎學金委員會：

(一) 組成：

(1) 教務長，擔任主席；

(2) 註冊處處長；

(3) 學生事務長或其代表；

(4) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院及智慧城市技術研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為兩學年。

(二) 獎學金委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

(三) 職權：

(1) 根據既定的政策/指引，決定獎學金及學術獎項在各學術單位及各年級學生中的名額分配（捐贈者有指定者除外）；

(3) Supervisionar a implementação das actividades de ensino e de aprendizagem de boa qualidade, como também o funcionamento geral do Centro;

(4) Dar parecer sobre os programas de ensino e de aprendizagem e as actividades propostos pelo Centro;

(5) Consentir o financiamento dos projectos e programas educacionais, relacionados com a melhoria do ensino e da aprendizagem;

(6) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

11. Comissão de Bolsas de Estudo:

1) Composição:

(1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, que preside;

(2) O chefe da Secretaria;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(4) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, recomendado pelos respectivos directores, por um período de dois anos lectivos.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Bolsas de Estudo;

3) Competências:

(1) Decidir a distribuição das quotas das bolsas de estudo e dos prémios académicos (salvo aquelas designadas pelos doadores) nas diversas unidades académicas e nos estudantes de diferentes anos de estudo, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(2) 根據既定的政策/指引，決定頒發獎學金及學術獎項的標準；

(3) 對獎學金及學術獎項的候選人進行評審，包括必要時由委員會批准的評審小組對其進行面試；

(4) 批准獎學金及學術獎項的候選人名單；

(5) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 獎學金委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 獎學金委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十二、體育委員會：

(一) 組成：

(1) 由校長從校內非體育專業背景的教授級別的人員（即講座教授、特聘教授、教授、副教授及助理教授）中委任一名擔任主席；

(2) 所有住宿式書院的代表一名；

(3) 體育專業的教學人員一名，由教育學院院長委任；

(4) 行政總監或其代表；

(5) 校園管理及發展總監或其代表；

(6) 安健及環境事務辦公室主任或其代表；

(7) 學生事務長或其代表；

(8) 體育事務總監或其代表；

(9) 校園服務處處長或其代表；

(10) 澳門大學教職員體育會主席或其代表；

(2) Decidir os critérios da atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(3) Avaliar os candidatos das bolsas de estudo e dos prémios académicos, podendo ser realizadas entrevistas, quando necessário, pelo júri aprovado por esta Comissão;

(4) Aprovar os candidatos para a atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos;

(5) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Bolsas de Estudo reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

12. Comissão Desportiva:

1) Composição:

(1) Um membro da UM nas categorias professorais (nomeadamente professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto, professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) da UM, não especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um representante de entre todos os Colégios Residenciais;

(3) Um docente especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo Director da Faculdade de Educação;

(4) O director do Gabinete de Administração ou seu representante;

(5) O director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário ou seu representante;

(6) O director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais ou seu representante;

(7) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(8) O director do Gabinete de Assuntos Desportivos ou seu representante;

(9) O chefe da Secção de Serviços do Campus ou seu representante;

(10) O presidente do Clube Desportivo dos Trabalhadores da Universidade de Macau ou seu representante;

- (11) 澳門大學學生會的代表一名；
- (12) 澳門大學研究生會的代表一名；
- (13) 澳門大學學生會體育聯會會長或其代表。
- (二) 體育委員會所需的技術及行政支援由體育事務部負責；
- (三) 職權：
- (1) 為澳大在體育發展方面的政策制定或策略規劃提供建議，包括澳大的運動隊及全校性的體育活動；
- (2) 為澳大運動隊制定管理政策；
- (3) 確保澳大體育資源及設施的有效利用和良好管理；
- (4) 促進澳大體育發展事務相關部門之間的溝通與合作；
- (5) 鼓勵有組織的體育活動的開展以及澳大成員的積極參與；
- (6) 為澳大體育活動的資助優先順序提供建議。
- (四) 運作：
- (1) 體育委員會每學期最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 體育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。
- 十三、師生諮詢委員會：
- (一) 組成：
- (1) 由校長從教務委員會成員中委任一名擔任主席；
- (2) 每個學院、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院及智慧城市技術研究院的教學人員一名，由各自的院長推薦，任期為兩年；
- (11) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;
- (12) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau;
- (13) O presidente da Associação Desportiva da Associação de Estudantes da Universidade de Macau ou seu representante.
- 2) Compete ao Gabinete de Assuntos Desportivos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Desportiva;
- 3) Competências:
- (1) Dar parecer sobre as políticas e o planeamento estratégico relativo ao desenvolvimento desportivo da UM, incluindo as equipas desportivas da UM e as actividades desportivas universitárias;
- (2) Formular as políticas para a gestão das equipas desportivas da UM;
- (3) Assegurar uma boa utilização e gestão dos recursos e instalações desportivas da UM;
- (4) Promover a comunicação e cooperação entre os serviços da UM relacionados com os assuntos desportivos;
- (5) Incentivar a realização das actividades desportivas organizadas e a participação dos membros da UM;
- (6) Dar parecer sobre a prioridade do financiamento para as actividades desportivas da UM.
- 4) Funcionamento:
- (1) A Comissão Desportiva reúne pelo menos duas vezes em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.
13. Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos:
- 1) Composição:
- (1) Um dos membros do Senado, nomeado pelo reitor, que preside;
- (2) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, recomendado pelos respectivos directores, por um período de dois anos lectivos;

- (3) 學生事務長或其代表；
- (4) 澳門大學學生會的代表一名；
- (5) 澳門大學研究生會的代表一名；
- (6) 各學院學生會會長、中華醫藥研究院、應用物理及材料工程研究院、微電子研究院、人工智能與腦科學研究院及智慧城市技術研究院的學生代表一名，任期為一學年。
- (二) 師生諮詢委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；
- (三) 職權：
- (1) 為師生提供一個對大學政策交流意見的平台；
- (2) 促進學生與校方之間的溝通；
- (3) 對需要評估或改進的問題向相關部門提出建議；
- (4) 向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。
- (四) 運作：
- (1) 師生諮詢委員會每學期最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 師生諮詢委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。
- 十四、學生紀律委員會：
- (一) 組成：
- (1) 由學生事務長擔任主席；
- (2) 教務長；
- (3) 由校長建議之教授或副教授兩名；
- (4) 由校長建議之行政部門主管一名；
- (3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;
- (4) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;
- (5) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau;
- (6) O presidente da associação de estudantes de cada faculdade, assim como um representante dos estudantes do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, do Instituto de Microelectrónica, do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais e do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente, respectivamente, pelo período de um ano lectivo.
- 2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;
- 3) Competências:
- (1) Servir como uma plataforma para a troca de opiniões para os docentes e estudantes, relativas às políticas da Universidade;
- (2) Promover a comunicação entre os estudantes e a Universidade;
- (3) Propor aos serviços relevantes assuntos que necessitem de revisão ou melhoria;
- (4) Apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.
- 4) Funcionamento:
- (1) A Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos reúne pelo menos uma vez em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.
14. Comissão Disciplinar dos Estudantes:
- 1) Composição:
- (1) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que preside;
- (2) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (3) Dois docentes, na categoria de professor catedrático ou de professor associado, recomendados pelo reitor;
- (4) Um director de serviço administrativo, recomendado pelo reitor;

- | | |
|---|--|
| <p>(5) 澳門大學學生會的代表一名；</p> <p>(6) 澳門大學研究生會的代表一名。</p> <p>(二) 學生紀律委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責。</p> <p>(三) 職權：</p> <p>(1) 行使《澳門大學學生紀律規章》所訂定的職權，處理大學學生的紀律事宜；</p> <p>(2) 在其職權範圍內作出其他決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。</p> <p>(四) 運作：</p> <p>(1) 學生紀律委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；</p> <p>(2) 學生紀律委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。</p> | <p>(5) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;</p> <p>(6) Um representante da Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau.</p> <p>2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Disciplinar dos Estudantes.</p> <p>3) Competências:</p> <p>(1) Exercer as competências previstas no Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Macau no tratamento dos assuntos disciplinares dos estudantes;</p> <p>(2) Tomar outras decisões no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.</p> <p>4) Funcionamento:</p> <p>(1) A Comissão Disciplinar dos Estudantes reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;</p> <p>(2) A Comissão Disciplinar dos Estudantes pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.</p> |
|---|--|

第六條
基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

- (一) 人文學院；
- (二) 工商管理學院；
- (三) 設計學院；
- (四) 教育學院；
- (五) 工學院；
- (六) 信息學院；
- (七) 法學院；
- (八) 醫學院；

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

- 1) Faculdade de Letras;
- 2) Faculdade de Gestão de Empresas;
- 3) Faculdade de Design;
- 4) Faculdade de Educação;
- 5) Faculdade de Engenharia;
- 6) Faculdade de Ciência da Informação e Computação;
- 7) Faculdade de Direito;
- 8) Faculdade de Medicina;

- | | |
|---|--|
| <p>(九) 理學院；</p> | <p>9) Faculdade de Ciências;</p> |
| <p>(十) 社會科學學院。</p> | <p>10) Faculdade de Ciências Sociais.</p> |
| <p>二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。</p> | <p>2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.</p> |
| <p>三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。</p> | <p>3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.</p> |
| <p>四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。</p> | <p>4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.</p> |
| <p>五、學院院長由校長推薦，校董會任免。</p> | <p>5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.</p> |
| <p>六、學院院長的首次定期委任任期不多於三年，續任任期不多於五年，可續期。</p> | <p>6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração não superior a três anos e cada um dos seguintes a duração não superior a cinco anos.</p> |
| <p>七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。</p> | <p>7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.</p> |
| <p>八、學院院長為相關學院的學術及行政主管。</p> | <p>8. Os directores de faculdade são chefia académica e administrativa das respectivas faculdades.</p> |
| <p>九、各學院院長的主要職權如下：</p> | <p>9. Ao director de cada faculdade compete, designadamente:</p> |
| <p>(一) 策略規劃</p> | <p>1) Planeamento estratégico</p> |
| <p>(1) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；</p> | <p>(1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;</p> |
| <p>(2) 在學院的課程、教學、研究及服務方面提供領導及策劃性方向；</p> | <p>(2) Liderar e dar orientações estratégicas relativas aos cursos, ao ensino, à investigação e aos serviços da faculdade;</p> |
| <p>(3) 領導及協調學院的管理；</p> | <p>(3) Dirigir e coordenar a gestão da faculdade;</p> |
| <p>(二) 財政事務</p> | <p>2) Assuntos financeiros</p> |
| <p>(1) 規劃學院的預算需求；</p> | <p>(1) Planear as necessidades orçamentais da faculdade;</p> |
| <p>(2) 確保教職員所需的支援得到合理與公平的分配；</p> | <p>(2) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários ao pessoal;</p> |
| <p>(3) 根據授予的權限，核准開支及履行其他職責；</p> | <p>(3) Autorizar a realização de despesas e exercer outras funções, no âmbito das competências delegadas;</p> |
| <p>(三) 教職員事務</p> | <p>3) Assuntos do pessoal</p> |
| <p>(1) 協調教職員的專業發展；</p> | <p>(1) Coordenar o desenvolvimento profissional do pessoal;</p> |

(2) 對教職員的聘任、晉升、合同續期及缺勤提出建議；

(3) 積極與教職員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；

(4) 確保學院內的教研工作符合澳大的期望；

(四) 學生事務

(1) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；

(2) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；

(3) 經學術委員會同意後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；

(4) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；

(5) 根據有關規定批准勒令退學；

(五) 對外事務

(1) 向校長建議與其他實體間的協議及其他合約的簽署；

(2) 與大學內部各單位、鄰近社區及政府機構就學院事務進行有效的溝通；

(3) 作為與相關專業協會、地區及國際監管及認證機構的聯絡人。

十、學院副院長經院長作出建議後，由校長任免。每個學院一般情況下可有不多於兩名學院副院長，但在特殊情況且具充分理由下，校長經嚴格評估後，方可核准額外增加任命一名學院副院長。副院長協助院長規劃、協調和執行院長職責相關的事務。副院長一般應為副教授或以上級別。

十一、學院院長職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由學院副院長的據位人代任之。如遇特殊情況須由其他教學人員代任時，必須呈交校長批准。

(2) Dar parecer sobre a contratação, a promoção, a renovação dos contratos e as faltas do pessoal;

(3) Comunicar activamente com o pessoal e proceder à apreciação e à avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

(4) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógico e de investigação realizados na faculdade com as expectativas da UM;

4) Assuntos dos estudantes

(1) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

(2) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos e a transferência de disciplinas;

(3) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

(4) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;

(5) Aprovar a expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

5) Assuntos externos

(1) Propor ao reitor a celebração de acordos e protocolos com outras entidades;

(2) Promover uma comunicação eficaz com as diversas unidades internas da UM, com as comunidades em redor da UM e com as instituições governamentais, sobre os assuntos da faculdade;

(3) Servir de ponto de contacto com as respectivas associações profissionais e as instituições reguladoras e de acreditação, regionais e internacionais.

10. O subdirector de faculdade é nomeado e exonerado pelo reitor sob proposta do respectivo director. Em regra, cada faculdade pode ter no máximo dois subdirectores. Contudo, o reitor pode, em circunstâncias especiais devidamente fundamentadas e mediante uma rigorosa avaliação, aprovar a nomeação de um terceiro subdirector de faculdade. O subdirector, que deve, em regra, ter a categoria igual ou superior à de professor associado, coadjuva o director no planeamento, coordenação e execução dos assuntos relacionados com as responsabilidades do director.

11. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um director de faculdade, o respectivo subdirector actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro membro do corpo docente tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

十二、在有需要時，學術單位可指定教學人員負責學術活動的協調工作，尤其是協調由澳大開辦的課程及研究項目。有關教學人員的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十三、各學院應透過委任事務主管的方式委任一名學院秘書協助協調學院的行政事務。有關學院秘書的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十四、各學院應設有學術委員會，其組成如下：

- (一) 學院院長（擔任主席）；
- (二) 教學及研究單位的主管；
- (三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；
- (四) 全職講師/高級導師/導師代表兩名，由學院內所有全職講師/高級導師/導師互選產生，任期為一年，連選得連任；
- (五) 澳門大學學生會於其屬下每一學院的院會及其每一學系的系會分別委派一名負責人作為學生代表。若某一學院或學系未有相關的院會或系會，澳門大學學生會應從該學院或學系委派一名學生作為代表。若某一學院未有學系，澳門大學學生會應委派該學院內不超過三名學生作為代表。學生成員的任期最長為一年，可以續任，但在討論財務、學生畢業及紀律事項時必須迴避；
- (六) 院長可按實際需要，決定由學院內所有兼職教師推選出最多兩名兼職教師作為代表，任期為一年，連選得連任；
- (七) 教務長或其委派的代表一名。

十五、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

- (一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；
- (二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

12. Quando for necessário, as unidades académicas podem designar o pessoal docente para coordenar as actividades académicas, especialmente as disciplinas e os cursos ministrados pela UM e os seus projectos de investigação. As regras relacionadas com este pessoal docente são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

13. Cada faculdade designa, através da nomeação de chefe funcional, um secretário de faculdade, para coadjuvar na coordenação dos assuntos administrativos da faculdade. As regras relacionadas com o secretário de faculdade são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

14. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

- 1) O director de faculdade, que preside;
- 2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;
- 3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro, com a categoria de professor auxiliar ou superior;
- 4) Dois representantes do pessoal docente em regime de tempo inteiro, com as categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar, eleitos entre si, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;
- 5) A Associação de Estudantes da Universidade de Macau designa um responsável de cada subassociação de faculdade e de cada associação departamental da respectiva faculdade, como representantes de estudante. Na inexistência da respectiva subassociação na faculdade ou departamento, a referida Associação nomeará um estudante desta faculdade ou departamento como representante. Caso determinada faculdade não disponha de qualquer departamento, a mesma Associação nomeará, no máximo, três estudantes desta faculdade como representantes. A duração máxima do mandato dos membros do conselho científico, que sejam estudantes, é de um ano, renovável. Estes membros são impedidos de participar nas discussões relativas aos assuntos financeiros, à graduação dos estudantes e aos assuntos disciplinares;
- 6) O director de faculdade pode decidir, de acordo com as necessidades, incluir, no máximo, dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos entre os mesmos, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;
- 7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

15. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

- 1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;
- 2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

(三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

(四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

(五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

(六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

(七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

(八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十六、在學術委員會主席認為適當時，學術委員會可作為學院院長向成員諮詢學院事務的平台。

十七、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十八、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十九、學術委員會由一名秘書協助，而該秘書一般為教學人員或學院秘書且由院長委任，任期最長為兩年。若該秘書職位由教學人員擔任，學院秘書應提供行政支援。

二十、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

二十一、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

二十二、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

16. Caso o presidente do conselho científico considere conveniente, o mesmo conselho pode servir de plataforma ao director de faculdade na recolha de opiniões, junto dos membros deste conselho, sobre os assuntos relacionados com a respectiva faculdade.

17. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

18. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

19. O conselho científico é coadjuvado por um secretário, que é, em regra, um docente ou o secretário de faculdade, nomeado pelo director de faculdade, com duração máxima do mandato de dois anos. Se o secretário do conselho científico for um docente, cabe ao secretário de faculdade prestar-lhe apoio administrativo.

20. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

21. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

22. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

二十三、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及學術委員會主席認為並非緊急的事項或高度複雜的政策性事宜。

二十四、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

二十五、各學院應設有學院執行委員會，其組成如下：

(一) 學院院長為主席；

(二) 學院副院長；

(三) 系主任（如有）；

(四) 院級課程主任（如有）；

(五) 最多兩名由學院院長委任的院級課程統籌人（如無系主任）；

(六) 經學院院長決定，在學院教學人員中選出最多兩名全職教學人員。

二十六、學院執行委員會的秘書應由學院秘書擔任。

二十七、各學院的學院執行委員會的職權如下：

(一) 協助處理學院行政事務及協助學院院長制訂政策及執行決策；

(二) 為學院院長制訂及修訂學院的預算提供意見；

(三) 向學院院長建議除全職（非訪問性質）以外的所有院級及系級教學人員委任；

(四) 應學院院長的要求就其提出的事項提供意見；

(五) 依法處理校長或其授權者所要求的其他事項或根據規章或規條所規定的事項。

23. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com assuntos que o presidente do conselho científico julgue não urgentes ou com matérias estratégicas de grande complexidade.

24. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

25. Cada faculdade dispõe de uma comissão executiva da faculdade, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade, que preside;

2) O(s) subdirector(es) de faculdade;

3) Os chefes de departamento (se os houver);

4) Os directores de curso a nível de faculdade (se os houver);

5) Até dois coordenadores de curso a nível de faculdade, nomeados pelo director de faculdade (na inexistência de chefes de departamento);

6) Conforme decisão do director de faculdade, até dois outros docentes em regime de tempo inteiro, eleitos entre si.

26. A comissão executiva de faculdade é secretariada pelo secretário de faculdade.

27. Compete à comissão executiva de cada faculdade:

1) Prestar auxílio no tratamento dos assuntos administrativos da faculdade e coadjuvar o director de faculdade na formulação das políticas e na execução das decisões;

2) Dar parecer ao director de faculdade sobre a elaboração e alteração do orçamento da faculdade;

3) Propor a nomeação de todo o pessoal docente a nível de faculdade e de departamento, com excepção dos docentes em regime de tempo inteiro (que não sejam os convidados);

4) A pedido do director de faculdade, dar parecer sobre os assuntos levantados por ele;

5) Tratar, nos termos das leis, de outros assuntos, a solicitação do reitor ou seu delegado, ou de assuntos previstos nos regulamentos ou normas.

第七條
獨立學術單位

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

- 一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。
- 二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

- (一) 研究生院；
- (二) 榮譽學院；
- (三) 協同創新研究院；
- (四) 中華醫藥研究院；
- (五) 持續進修中心；
- (六) 澳門研究中心；
- (七) 住宿式書院；
- (八) 亞太經濟與管理研究所；
- (九) 模擬與混合信號集成電路全國重點實驗室；
- (十) 中藥機制與質量全國重點實驗室；
- (十一) 應用物理及材料工程研究院；
- (十二) 智慧城市物聯網全國重點實驗室；
- (十三) 微電子研究院；
- (十四) 人文社科高等研究院；
- (十五) 人工智能與腦科學研究院；
- (十六) 智慧城市技術研究院。

三、各獨立學術單位的主管的職銜如下：

- (一) 研究生院院長；
- (二) 榮譽學院院長；

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Colégio de Honra;
- 3) Instituto de Inovação Colaborativa;
- 4) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 5) Centro de Educação Contínua;
- 6) Centro de Estudos de Macau;
- 7) Colégios Residenciais;
- 8) Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;
- 9) Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos;
- 10) Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa;
- 11) Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;
- 12) Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente;
- 13) Instituto de Microelectrónica;
- 14) Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais;
- 15) Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais;
- 16) Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;
- 2) Director do Colégio de Honra;

- | | |
|---------------------------|---|
| (三) 協同創新研究院院長； | 3) Director do Instituto de Inovação Colaborativa; |
| (四) 中華醫藥研究院院長； | 4) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas; |
| (五) 持續進修中心主任； | 5) Director do Centro de Educação Contínua; |
| (六) 澳門研究中心主任； | 6) Director do Centro de Estudos de Macau; |
| (七) 住宿式書院院長； | 7) Director do Colégio Residencial; |
| (八) 亞太經濟與管理研究所所長； | 8) Director da Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico; |
| (九) 模擬與混合信號集成電路全國重點實驗室主任； | 9) Director do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos; |
| (十) 中藥機制與質量全國重點實驗室主任； | 10) Director do Laboratório de Referência do Estado para Mecanismo e Qualidade da Medicina Chinesa; |
| (十一) 應用物理及材料工程研究院院長； | 11) Director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais; |
| (十二) 智慧城市物聯網全國重點實驗室主任； | 12) Director do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente; |
| (十三) 微電子研究院院長； | 13) Director do Instituto de Microelectrónica; |
| (十四) 人文社科高等研究院院長； | 14) Director do Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais; |
| (十五) 人工智能與腦科學研究院院長； | 15) Director do Instituto de Inteligência Artificial e Ciências Cerebrais; |
| (十六) 智慧城市技術研究院院長。 | 16) Director do Instituto de Tecnologias para a Cidade Inteligente. |

四、住宿式書院之名稱由校長建議，校董會通過。

4. A designação de cada Colégio Residencial é proposta pelo Reitor e aprovada pelo Conselho da Universidade.

五、獨立學術單位的主管由校長任免。

5. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

六、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免不多於兩名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

6. O reitor pode nomear e exonerar, no máximo, dois subchefes por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

七、獨立學術單位的主管的職權由教務委員會通過並由校長批准。

7. As competências dos chefes das unidades académicas independentes são consentidas pelo Senado e aprovadas pelo reitor.

八、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

8. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

九、獨立學術單位主管職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由獨立學術單位副主管的據位人代之。如遇特殊情況須由其他工作人員代任時，必須呈交校長批准。

9. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um chefe de unidade académica independente, o respectivo subchefe actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro trabalhador tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

第八條
學術輔助部門

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

- (一) 學務部，下設註冊處；
- (二) 大學圖書館，下設圖書館資源及發展處及圖書館服務及推廣處；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室，下設研究服務處及知識轉移處；
- (四) 教與學優化中心；
- (五) 全球事務部；
- (六) 校友及發展辦公室；
- (七) 安健及環境事務辦公室；
- (八) 校長辦公室；
- (九) 學生事務部，下設學生資源處、學生輔導處及學生發展處；
- (十) 體育事務部；
- (十一) 策略及規劃辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任學術輔助部門的主管。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職銜如下：

- (一) 教務長；
- (二) 圖書館館長；

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

- 1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidade a Secretaria;
- 2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidades a Secção de Recursos e Desenvolvimento da Biblioteca e a Secção de Serviços e Promoção da Biblioteca;
- 3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, que compreende como subunidades a Secção de Apoio à Investigação e a Secção de Transferência de Conhecimento;
- 4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 5) Gabinete de Assuntos Globais;
- 6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;
- 7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;
- 8) Gabinete do Reitor;
- 9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que compreende como subunidades a Secção de Recursos para os Estudantes, a Secção de Aconselhamento para os Estudantes e a Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;
- 10) Gabinete de Assuntos Desportivos;
- 11) Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- 2) Bibliotecário da Universidade;

- | | |
|---------------------|---|
| (三) 研究服務及知識轉移辦公室主任； | 3) Director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento; |
| (四) 教與學優化中心主任； | 4) Director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem; |
| (五) 全球事務總監； | 5) Director do Gabinete de Assuntos Globais; |
| (六) 校友及發展辦公室主任； | 6) Director do Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento; |
| (七) 安健及環境事務辦公室主任； | 7) Director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais; |
| (八) 校長辦公室主任； | 8) Director do Gabinete do Reitor; |
| (九) 學生事務長； | 9) Director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes; |
| (十) 體育事務總監； | 10) Director do Gabinete de Assuntos Desportivos; |
| (十一) 策略及規劃辦公室主任。 | 11) Director do Gabinete de Estratégias e Planeamento. |

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職銜如下：

- | | |
|----------------------|--|
| (一) 註冊處處長； | 5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes: |
| (二) 助理圖書館館長（資源及發展處）； | 1) Chefe da Secretaria; |
| (三) 助理圖書館館長（服務及推廣處）； | 2) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Recursos e Desenvolvimento); |
| (四) 學生資源處處長； | 3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Serviços e Promoção); |
| (五) 學生輔導處處長； | 4) Chefe da Secção de Recursos para os Estudantes; |
| (六) 學生發展處處長； | 5) Chefe da Secção de Aconselhamento para os Estudantes; |
| (七) 研究服務處處長； | 6) Chefe da Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes; |
| (八) 知識轉移處處長。 | 7) Chefe da Secção de Apoio à Investigação; |
| | 8) Chefe da Secção de Transferência de Conhecimento. |

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、經校長的批准，各學術輔助部門可按需要將學術輔助部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

八、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

7. Os serviços de apoio para os assuntos académicos podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço de apoio para os assuntos académicos aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

8. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

九、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生學習有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 收集、保存、組織及發展澳大學術資源；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供教學、學習及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享；

(6) 協調大學出版物的登記及發行事宜，並為相關事宜提供專業意見。

(三) 研究服務及知識轉移辦公室：

(1) 制定、評估及執行澳大研究及知識產權相關的規定；

(2) 協助編製澳大年度研究預算，管理內部及外部資助的研究項目及其相關事宜；

(3) 保護澳大的知識產權，處理知識產權及知識轉移事務，並管理相關事宜；

9. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e aprendizagem dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Coleccionar, conservar, organizar e desenvolver os recursos académicos da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados ao ensino, à aprendizagem e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas;

(6) Coordenar e dar conselhos sobre as matérias de registo e distribuição das publicações da UM.

3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento:

(1) Definir, avaliar e executar as regras respeitantes à investigação e propriedade intelectual da UM;

(2) Prestar auxílio na elaboração do orçamento anual de investigação da UM e gerir os assuntos relacionados com projectos de investigação com financiamento interno e externo;

(3) Proteger a propriedade intelectual da UM, gerir e tratar dos assuntos relacionados com a propriedade intelectual e com a transferência de conhecimento;

(4) 協調及支援澳大的附屬機構及依托澳大建設的研究平台；

(5) 促進本地及海外產學研合作，增強澳大創新創業的氛圍；

(6) 開展研究獎勵，推廣研究成果，鼓勵追求卓越研究成效，擴大澳大研究的影響力。

(四) 教與學優化中心：

(1) 為澳大檢討及優化教與學的政策、活動及評估；

(2) 發展及提供專業發展課程，以提升教與學的效能；

(3) 組織或支援以卓越教與學為目標的項目及教育課程；

(4) 向教學人員及學生提供教與學方面的諮詢、研究及相關專業服務。

(五) 全球事務部：

(1) 協助澳大訂定策略性的全球事務發展方向，以增強區內的競爭力；

(2) 促進澳大與其他地區學術機構關係網絡的發展、推廣及維繫，並進行互訪活動；

(3) 舉辦或協辦各類活動，藉以提升澳大的國際地位及提高校內的學術及文化氛圍；

(4) 協調各單位及其資源，從而有效地執行對外交流計劃或其他文化活動。

(六) 校友及發展辦公室：

(1) 促進校友及校友會對母校的歸屬感並與母校保持聯繫；

(2) 制定有關制度以培養及鼓勵校友支持與回饋母校及協助校友會的發展及壯大；

(4) Coordenar e apoiar instituições afiliadas e plataformas de investigação ligadas à UM;

(5) Promover a cooperação entre a universidade, a indústria e instituições de investigação, a nível local e internacional, e reforçar o ambiente de inovação e empreendedorismo na UM;

(6) Organizar prémios de investigação, promover os resultados de investigação, encorajar a prossecução da excelência na investigação e alargar o impacto das investigações realizadas pela UM.

4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

(1) Rever e aperfeiçoar a política, prática e avaliação do ensino e da aprendizagem na UM;

(2) Formular e disponibilizar programas de desenvolvimento profissional para a melhoria da eficácia do ensino e da aprendizagem;

(3) Organizar e/ou apoiar projectos e programas educacionais que promovam a prossecução da excelência no ensino e na aprendizagem;

(4) Prestar consultadoria, investigação e serviços profissionais relevantes, nas áreas do ensino e da aprendizagem, aos docentes e estudantes.

5) Gabinete de Assuntos Globais:

(1) Assistir a UM na definição da direcção de desenvolvimento estratégica no que diz respeito aos assuntos globais, com vista a aumentar a sua competitividade na região;

(2) Promover o desenvolvimento, a expansão e a manutenção da rede de contacto da UM com instituições académicas em outras regiões, e realizar vistas de intercâmbio mútuas;

(3) Organizar ou assistir na organização de vários tipos de actividades, destinadas a elevar a posição da UM a nível internacional e promover um ambiente académico e cultural na UM;

(4) Coordenar as diversas unidades e os seus recursos, para uma execução eficaz dos programas de intercâmbio globais e de outras actividades culturais.

6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento:

(1) Cultivar o sentimento de pertença dos antigos alunos e das associações dos antigos alunos para com a alma mater e promover uma relação contínua com a mesma;

(2) Desenvolver programas para nutrir e incentivar o contributo e apoio dos antigos alunos à alma mater e coadjuvar no desenvolvimento e expansão das associações dos antigos alunos;

(3) 就發展社會合作伙伴、捐贈者關係、年度捐贈計劃及其他捐贈活動的策略方向及目標進行部署；

(4) 統籌及執行宣傳及籌募策略，以制定可持續的捐贈計劃。

(七) 安健及環境事務辦公室：

(1) 協助制定有關校園健康、安全及環保方面的政策及守則，並確保其符合本地法律法規及大學內部的發展要求；

(2) 監察及確保有關範疇的政策及措施的嚴格執行；

(3) 對違反有關規定或不符合現象，提供報告及改善建議，並協助有關部門落實執行；

(4) 負責組織有關範疇的推廣活動及培訓工作。

(八) 校長辦公室：

(1) 協助校長處理和協調校長辦公室的日常事務；

(2) 協助校長處理呈交校董會及其委員會的建議書和報告，並跟進其執行進度；

(3) 協助校長領導校內部門和委員會的協調工作，尤其是由校長主持的委員會；

(4) 直接與政府部門、校外主要相關機構、社團及委員會保持聯繫，並作為主要聯絡處。根據需要出席相關會議和活動；

(5) 協調、執行及監察由校長親自主持或推動的重要工作；

(6) 執行校長指派的其他任務。

(九) 學生事務部：

(1) 為學生提供一般服務，以及簽發和鑑證與學生事務相關的文件；

(2) 為學生提供專業服務，包括心理輔導以及提供職業規劃及升學的資訊及建議等；

(3) Planear a direcção estratégica e as metas sobre a parceria com a comunidade, a relação com os doadores, programas de doação anuais e outras iniciativas para angariação de fundos;

(4) Coordenar e implementar estratégias de comunicação e de angariação de fundos para desenvolver programas de doação sustentáveis.

7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais:

(1) Coadjuvar no estabelecimento das políticas e orientações da saúde, segurança e protecção ambiental e assegurar a plena conformidade com a legislação local e os requisitos de desenvolvimento da UM;

(2) Supervisionar e garantir uma rigorosa implementação das respectivas políticas e medidas;

(3) Reportar as violações e não-conformidades, emitir sugestões para a melhoria, e coadjuvar os departamentos competentes na implementação das medidas de melhoria;

(4) Organizar respectivas actividades de promoção e formação.

8) Gabinete do Reitor:

(1) Coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos diários do Gabinete do Reitor;

(2) Coadjuvar o reitor na apresentação de propostas e relatórios ao Conselho da Universidade e às suas comissões, e no acompanhamento da respectiva implementação;

(3) Coadjuvar o reitor na coordenação das unidades e comissões internas, especialmente das comissões presididas pelo primeiro;

(4) Desempenhar o papel do principal ponto de ligação e manter contacto directo com departamentos governamentais e com instituições, associações e comissões externas com que a UM tenha relações importantes, participando nas reuniões e actividades respectivas, quando necessário;

(5) Coordenar, executar e supervisionar importantes trabalhos liderados ou promovidos pelo reitor;

(6) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes:

(1) Prestar serviços gerais aos estudantes, emitir e autenticar os documentos relacionados com os assuntos dos estudantes;

(2) Prestar serviços profissionais aos estudantes, incluindo aconselhamento psicológico, informações e sugestões sobre planeamento da carreira e os estudos mais avançados;

- | | |
|---|--|
| <p>(3) 為促進學生的全面發展組織相關活動；</p> <p>(4) 促進澳大學生組織和大學校隊的發展，積極與學生溝通，並收集其對於學生事務的意見；</p> <p>(5) 組織及更新學生事務的相關資料庫。</p> <p>(十) 體育事務部：</p> <p>(1) 促進體育文化，培養學生的體育精神；</p> <p>(2) 提升大學的體育水平；</p> <p>(3) 對澳大各運動團體、運動校隊及體育活動給予支持；</p> <p>(4) 透過參與體育活動增進師生關係；</p> <p>(5) 管理澳大校園的所有體育場地和設施。</p> <p>(十一) 策略及規劃辦公室：</p> <p>(1) 開展績效或對比研究，提供及時和準確的資訊和分析，以幫助管理層決策和評估學術單位的整體表現；</p> <p>(2) 協助校長制定、執行及監察澳大年度工作報告及計劃、多年度計劃及十年發展策略（規劃）；</p> <p>(3) 協助校長牽領重點學術和研究領域的發展策略；</p> <p>(4) 開展與大學發展相關的高等教育研究；</p> <p>(5) 執行校長指派的其他任務。</p> | <p>(3) Organizar actividades para o desenvolvimento holístico dos estudantes;</p> <p>(4) Promover o desenvolvimento das associações estudantis da UM e equipas universitárias, comunicar activamente com os estudantes e recolher as suas opiniões sobre os assuntos dos estudantes;</p> <p>(5) Organizar e actualizar as bases de dados relacionadas com os assuntos dos estudantes.</p> <p>10) Gabinete de Assuntos Desportivos:</p> <p>(1) Promover a cultura desportiva e cultivar o espírito desportivo dos estudantes;</p> <p>(2) Elevar o nível desportivo da UM;</p> <p>(3) Prestar apoio às diversas organizações, equipas universitárias e actividades desportivas da UM;</p> <p>(4) Estreitar a relação entre os docentes e estudantes através das actividades desportivas;</p> <p>(5) Gerir todas as instalações e equipamentos desportivos no campus da UM.</p> <p>11) Gabinete de Estratégias e Planeamento:</p> <p>(1) Realizar estudos de desempenho ou estudos comparados, efectuar análises e fornecer informações, de forma atempada e precisa, à direcção da Universidade, por forma a facilitar a sua decisão e avaliação do desempenho global das unidades académicas;</p> <p>(2) Coadjuvar o reitor na formulação, implementação e supervisão dos relatórios e planos de actividade anuais, dos planos multianuais e das estratégias (plano) de desenvolvimento de 10 anos da UM;</p> <p>(3) Coadjuvar o reitor no acompanhamento da implementação de estratégias de desenvolvimento nas principais áreas académicas e de investigação;</p> <p>(4) Realizar investigações no âmbito do ensino superior que sejam relevantes ao desenvolvimento da UM;</p> <p>(5) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.</p> |
|---|--|

第九條
行政部門

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

- (一) 行政部，下設人力資源處及採購處；
- (二) 財務部，下設會計處、出納處及預算處；

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

- 1) Gabinete de Administração, que compreende como subunidades a Secção de Recursos Humanos e a Secção de Aprovisionamento;
- 2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Orçamento;

(三) 校園管理及發展部，下設工程及設施維護處、機電處、校園服務處及保安及設施服務處；

(四) 資訊及通訊科技部，下設電腦教學暨技術服務處、資訊管理處及資訊基建暨用戶服務處；

(五) 傳訊部，下設公共關係處；

(六) 內部審計辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任行政部門的主管。

三、第一款所指的行政部門的主管的職銜如下：

(一) 行政總監；

(二) 財務總監；

(三) 校園管理及發展總監；

(四) 資訊及通訊科技總監；

(五) 傳訊總監；

(六) 內部審計辦公室主任。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職銜如下：

(一) 人力資源處處長；

(二) 採購處處長；

(三) 會計處處長；

(四) 出納處處長；

(五) 預算處處長；

(六) 工程及設施維護處處長；

(七) 機電處處長；

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Construção e Manutenção de Instalações, a Secção de Electricidade e Mecânica, a Secção de Serviços do Campus e a Secção de Serviços de Segurança e Instalações;

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, a Secção para a Gestão de Informação e a Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;

5) Gabinete de Comunicação, que compreende como subunidade a Secção de Relações Públicas;

6) Gabinete da Auditoria Interna.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Director do Gabinete de Administração;

2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

3) Director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário;

4) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

5) Director do Gabinete de Comunicação;

6) Director do Gabinete da Auditoria Interna.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;

2) Chefe da Secção de Aprovisionamento;

3) Chefe da Secção de Contabilidade;

4) Chefe da Secção de Tesouraria;

5) Chefe da Secção de Orçamento;

6) Chefe da Secção de Construção e Manutenção de Instalações;

7) Chefe da Secção de Electricidade e Mecânica;

- | | |
|--------------------|---|
| (八) 校園服務處處長； | 8) Chefe da Secção de Serviços do Campus; |
| (九) 保安及設施服務處處長； | 9) Chefe da Secção de Serviços de Segurança e Instalações; |
| (十) 電腦教學暨技術服務處處長； | 10) Chefe da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos; |
| (十一) 資訊管理處處長； | 11) Chefe da Secção para a Gestão de Informação; |
| (十二) 資訊基建暨用戶服務處處長； | 12) Chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores; |
| (十三) 公共關係處處長。 | 13) Chefe da Secção de Relações Públicas. |

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

六、經校長的批准，各行政部門可按需要將行政部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

6. Os serviços administrativos, podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço administrativo aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

七、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

7. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

八、各行政部門的職權如下：

8. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

(一) 行政部：

1) Gabinete de Administração:

(1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；

(1) Definir os princípios, critérios e procedimentos para as medidas administrativas gerais;

(2) 推動行政範疇上的優質管理，有系統地評估和提高行政績效，以提高服務質量和環保效能；

(2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e avaliar, de maneira sistemática a eficácia e eficiência administrativas e promovê-las para melhorar a qualidade dos serviços e a eficiência ambiental;

(3) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序，並負責協調各部門人力的分配任用，以及員工培訓及發展等事宜；

(3) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM, coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, entre outros;

(4) 管理有關工作人員的福利事務，以及協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；

(4) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;

(5) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議；

(5) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM;

(6) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行。

(6) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

(二) 財務部：

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

(1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；

(2) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；

(3) 編製結算帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；

(4) 編製及更新澳大的會計帳目；

(5) 組織及更新澳大的財產清冊；

(6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理及發展部：

(1) 負責規劃、協調及跟進校園的工程計劃；

(2) 負責校園空間規劃；

(3) 負責校園空調設備、電機設施及消防系統的維護，以及燃氣和機電系統的管理；

(4) 負責校園樓宇及設施的保養、維修及清潔服務；

(5) 負責校園的保安、交通及泊車管理，以及教職員宿舍管理服務；

(6) 負責場地設施和影音設備，以及商舖和餐飲服務管理工作；

(7) 負責校園景觀水體綠化事務；

(8) 提供校園的後勤支援和倉務管理。

(四) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供適當的資訊科技設施及支援；

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;

(2) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;

(3) Elaborar as contas de encerramento e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;

(4) Elaborar e manter actualizada a contabilidade da UM;

(5) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

(6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário:

(1) Planear, coordenar e acompanhar os projectos de construção no complexo universitário;

(2) Gerir o planeamento do espaço do complexo universitário;

(3) Zelar pela manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, das instalações eléctricas e do sistema de protecção e combate a incêndios, assim como pela gestão dos sistemas de gás e electromecânicos no complexo universitário;

(4) Zelar pelos serviços de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;

(5) Zelar pela gestão da segurança, transporte e estacionamento no complexo universitário, e pelos serviços de gestão das residências de docentes e funcionários;

(6) Zelar pela gestão dos espaços e instalações, dos equipamentos audiovisuais, das lojas e dos serviços de fornecimento de refeições;

(7) Zelar pelos assuntos relativos às paisagens, massas de água e espaço verde no complexo universitário;

(8) Fornecer apoio logístico e serviços de gestão de arrecadações no complexo universitário.

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações e apoio de tecnologia de informação adequados para o ensino, a aprendizagem e a investigação, em geral;

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) 為澳大開發或選用適當的資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

(五) 傳訊部：

(1) 宣傳大學的良好形象，維護及提升大學的聲譽及地位；

(2) 促進與公眾的溝通及互動，建立良好的社區關係；

(3) 保持與傳媒的良好關係，及時發放大學的最新資訊；

(4) 協助大學制定媒體方案，為大學管理層提供策略性建議；

(5) 組織大型活動，促進大學的發展，提升大學在本地及國際上的學術地位；

(6) 為大學的重要嘉賓提供專業的禮賓及接待服務；

(7) 促進內部良好溝通，制定公關禮節及媒體事項指引予校內各單位，提供公關方面的專業建議及培訓。

(六) 內部審計辦公室：

(1) 為校董會和管理層提供獨立的、專業的和優質的審計服務；

(2) 確保大學設有恰當和有效的風險管理架構及流程控制和治理機制；

(3) 確保大學遵守所有法規及其他規章，資源用得有效率、有成效和合乎經濟效益；

(4) 確保管理層得到合時、準確及足夠的資訊以幫助決策；

(5) 協助大學建立具高道德標準、誠實和正直的文化，確保員工的工作及行為符合適用的法律和法規，並遵從廉潔和誠信的原則。

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação adequado para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

5) Gabinete de Comunicação:

(1) Promover uma imagem positiva da UM, preservando e elevando o seu prestígio e estatuto;

(2) Promover a comunicação e interacção com o público em geral e estabelecer boas relações comunitárias;

(3) Manter boas relações com os órgãos de comunicação social e proceder à divulgação atempada das informações actualizadas da UM;

(4) Coadjuvar a UM na elaboração de planos de comunicação social e oferecer respectivas sugestões estratégicas à direcção da UM;

(5) Organizar actividades de grande escala para promover o desenvolvimento da UM e elevar o seu estatuto académico a nível local e internacional;

(6) Prestar serviços profissionais de recepção e protocolares aos convidados importantes da UM;

(7) Promover uma boa comunicação interna, formular linhas de orientação para os assuntos de relações públicas, protocolares e de comunicação social destinadas às diversas unidades da UM e oferecer sugestões e formações profissionais na área de relações públicas.

6) Gabinete da Auditoria Interna:

(1) Prestar serviços de auditoria independente, profissional e de boa qualidade ao Conselho da Universidade e à direcção da UM;

(2) Assegurar o estabelecimento, na UM, de uma estrutura para a gestão de riscos e de um mecanismo para o controlo e gestão de procedimentos, adequados e eficazes;

(3) Assegurar o cumprimento, pela Universidade, dos diplomas legais e de outros regulamentos e a utilização dos recursos de forma eficiente, eficaz e económica;

(4) Assegurar que as informações sejam proporcionadas à direcção de forma atempada, precisa e adequada para apoiar a sua tomada de decisões;

(5) Coadjuvar a Universidade no estabelecimento de uma cultura de honestidade e integridade, com padrões éticos de alto nível, e assegurar que o trabalho e comportamento dos trabalhadores sejam em conformidade com os diplomas legais e regulamentos aplicáveis e com os princípios de honestidade e integridade.

社會工作者專業委員會**通告**

(考試編號：1/CPAS/2026)

茲公佈：根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》及第1/2022號行政法規《社會工作者專業資格認可考試及持續進修》的規定，以及社會工作者專業委員會（下稱“社專會”）二零二六年三月二十七日的決議，將於二零二六年八月一日（星期六）舉行社會工作者專業資格認可考試（下稱“考試”）。

1. 報考條件

已提出社會工作者專業資格認可申請的人士可報考，只要其學歷已在該程序中獲社專會議決通過。

2. 報考方式及期限

2.1 須透過《社工專業資格認可及註冊系統》（<https://www.infoswreg.ias.gov.mo/welcome>）的報考人個人帳戶進行報名。

2.2 最後報名日期：二零二六年七月二十四日。

3. 考試方法

3.1 考試以筆試進行

3.2 考試時間為三小時三十分

3.3 報考人可選擇以中文、葡文或英文撰寫的試卷，但必須於報名時指出所選擇的語言。如無指明，則推定使用中文試卷。

4. 評分制度

4.1 考試評分以0-100表示，得分低於50分視為不及格

4.2 考題所占的分數比例

4.2.1 選擇題占50分

4.2.2 申論題占50分

CONSELHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS**Aviso**

(N.º do Exame: 1/CPAS/2026)

Faz-se público que, nos termos do disposto na Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais) e no Regulamento Administrativo n.º 1/2022 (Exame de acreditação profissional e formação contínua dos assistentes sociais), conjugado com o disposto na Deliberação do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, doravante designado por CPAS, datada de 27 de Março de 2026, o exame de acreditação profissional dos assistentes sociais, doravante designado por exame, será realizado em 1 de Agosto de 2026 (Sábado).

1. Requisitos para a inscrição no exame

Quem tenha apresentado o pedido de acreditação profissional dos assistentes sociais e cujas habilitações académicas tenham sido aprovadas por deliberação do CPAS nesse procedimento, pode fazer a inscrição no exame.

2. Formas e prazo de inscrição no exame

2.1 A inscrição no exame deve ser efectuada através do “Sistema de acreditação profissional e inscrição para o exercício da profissão de assistente social” (<https://www.infoswreg.ias.gov.mo/welcome>), na conta individual do candidato.

2.2 Data limite para a inscrição: 24 de Julho de 2026.

3. Forma do exame

3.1 O exame consiste na realização de prova escrita.

3.2 O exame tem a duração de três horas e trinta minutos.

3.3 O candidato pode seleccionar, de entre as línguas chinesa, portuguesa e inglesa, o idioma usado para a elaboração do enunciado, devendo, no entanto, indicar o idioma de sua preferência no acto de inscrição. Na falta da indicação nesse sentido, presume-se o uso de enunciado em língua chinesa.

4. Sistema de classificação

4.1 A classificação adoptada para o exame é expressa na escala de 0 a 100 valores e serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem a classificação inferior a 50.

4.2 Distribuição de pontuações entre as perguntas.

4.2.1 Perguntas de múltipla escolha representam 50 valores.

4.2.2 Perguntas de desenvolvimento representam 50 valores.

5. 考試範圍	5. Conteúdo do exame
5.1 考試範圍包括	5.1 O conteúdo do exame compreende:
5.1.1 社會工作綜合能力	5.1.1 Competências gerais na área do Serviço Social.
5.1.1.1 社會工作基本概念	5.1.1.1 Noções básicas de Serviço Social.
5.1.1.2 社會工作價值觀與專業倫理	5.1.1.2 Valor do Serviço Social e ética profissional.
5.1.1.3 社會工作理論	5.1.1.3 Teorias do Serviço Social.
• 危機介入／危機干預	• Intervenção em crise
• 認知行為學派	• Terapia cognitiva comportamental
• 優勢視角	• Teoria das forças (<i>Strength perspectives</i>)
• 社會支持網絡模式	• Modelo de rede de apoio social (<i>Social Support Network model</i>)
• 生態系統理論	• Teoria ecológica dos sistemas de Bronfenbrenner (<i>Ecological systems theory</i>)
5.1.1.4 社會福利與政策	5.1.1.4 Benefícios sociais e políticas.
5.1.1.5 人類行為與社會環境	5.1.1.5 Comportamento humano e ambiente social.
5.1.1.6 社會工作管理	5.1.1.6 Gestão do Serviço Social.
5.1.1.7 社會工作研究	5.1.1.7 Estudos sobre Serviço Social.
5.1.2 社會工作實務	5.1.2 Prática do Serviço Social.
5.1.2.1 個案工作	5.1.2.1 Trabalho com casos.
5.1.2.2 團體工作	5.1.2.2 Trabalho de organizações.
5.1.2.3 社區工作	5.1.2.3 Trabalho comunitário.
5.1.2.4 社會工作綜合應用	5.1.2.4 Aplicação integrada de Serviço Social.
5.1.3 澳門社會政策與法規	5.1.3 Políticas sociais e legislação de Macau.
5.1.3.1 澳門社會政策與服務	5.1.3.1 Políticas sociais e serviços de Macau.
• 安老政策	• Políticas para os idosos
• 康復政策	• Políticas de reabilitação

• 家庭及兒童政策	• Políticas para as famílias e crianças
5.1.3.2 澳門法規	5.1.3.2 Legislação de Macau.
• 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》	• «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»
• 第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》	• Lei n.º 5/2019 «Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais»
5.1.3.3 第2/2020號通告《社會工作者倫理工作守則》	5.1.3.3 Aviso n.º 2/2020 «Código de ética profissional dos assistentes sociais».
5.2 注意事項	5.2 Observação
5.2.1 報考人可查閱5.1.3.2所指及與5.1.3.1範圍相關的法例（紙本）。	5.2.1 Os candidatos podem consultar a legislação (em suporte de papel) que se encontra referida no ponto 5.1.3.2 e que se relaciona com as matérias previstas no ponto 5.1.3.1.
5.2.2 除5.2.1所指的法例外，報考人不得以任何方式查閱書籍或資料。	5.2.2 Aos candidatos não é permitido consultar, de qualquer forma, livros ou informações, exceptuando-se a legislação referida no ponto 5.2.1.
6. 考試舉行時間及地點	6. Data, hora e local de realização do exame
考試舉行的時間及地點將公佈於社專會網頁（ https://www.cpas.gov.mo ）。	A data, hora e local de realização do exame serão publicados na página electrónica do CPAS (https://www.cpas.gov.mo).
7. 成績公佈	7. Publicação dos resultados
考試的成績名單將公佈於社專會網頁（ https://www.cpas.gov.mo ）。	A lista dos resultados do exame será publicada na página electrónica do CPAS (https://www.cpas.gov.mo).
8. 個人資料的處理	8. Tratamento de dados pessoais
報考人所提供的資料僅作考試之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。	Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se exclusivamente para os fins de exame, sendo que todos os dados serão tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
9. 典試委員會的組成	9. Composição do júri
主席：潘志明	Presidente: Pun Chi Meng.
正選委員：陳勁芬、布志高、陸珍妮、嚴家威、蔡雲漢、周錦建	Vogais efectivos: Chan Keng Fan, Francisco Paulo de Nogueira Botelho, Lok Chan Nei, Im Ka Wai, Choi Wan Hon, Chao Kam Kin.
候補委員：李鴻樞、蘇景楊、楊淑莊	Vogais suplentes: Lei Hong Su, Sou Keng Ieong, Ieong Sok Chong.
二零二六年三月二十七日於社會工作者專業委員會	Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, aos 27 de Março de 2026.
主席 潘志明	O Presidente: Pun Chi Meng.

交通事務局

通告

第01/DIR/2026號批示

本人根據第3/2008號行政法規第五條第（五）項、經第9/2025號法律修改的第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及行使經第46/2025號運輸工務司司長批示修改的第43/2025號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

一、轉授予副局長莫垂道從事下列關於交通管理廳和公共關係處的行政技術管理工作的權限：

（一）批閱工程狀況筆錄和付款單據，委任委託工程委員會及驗收委員會成員，以及驗證有關取得財貨及勞務案卷之單據是否符合付款條件；

（二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元四十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

（三）在上項轉授予的權限範圍內：

（1）批准根據現行有關法例所進行的公共承攬工程的後加或後減工程；

（2）核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

（3）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（4）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（5）核准公共承攬工程的工作計劃；

（6）核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

（7）委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Avisos

Despacho n.º 01/DIR/2026

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, alterada pela Lei n.º 9/2025, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2025, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2025, determino:

1. São subdelegadas no subdirector, Mok Soi Tou, as competências para a prática dos seguintes actos relativos à gestão técnico-administrativa do Departamento de Gestão de Tráfego e da Divisão de Relações Públicas:

1) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras, designar membros das comissões que conduzem a consignação e a recepção, bem como verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento;

2) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSAT, até ao montante de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

3) No âmbito da competência subdelegada na alínea anterior:

（1）Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

（2）Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

（3）Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

（4）Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

（5）Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

（6）Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

（7）Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(8) 核准擬訂立的合同擬本。

(8) Aprovar a minuta do contrato a celebrar.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

3. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、獲轉授權人自二零二六年四月十七日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 17 de Abril de 2026.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(本轉授權經運輸工務司司長二零二六年四月二十一日批示認可)

(Homologada a presente subdelegação, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2026).

二零二六年四月二十二日於交通事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Abril de 2026.

局長 鄭岳威

O Director dos Serviços, *Chiang Ngoc Vai*.

第 02/DIR/2026 號批示

Despacho n.º 02/DIR/2026

本人根據第3/2008號行政法規第五條第(五)項、經第9/2025號法律修改的第15/2009號法律第十條以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, alterada pela Lei n.º 9/2025, e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

一、授予副局長莫垂道下列權限：

1. São delegadas no subdirector, Mok Soi Tou, as competências seguintes:

(一) 領導及協調交通管理廳和公共關係處；

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Gestão de Tráfego e a Divisão de Relações Públicas;

(二) 認可上述附屬單位工作人員的工作表現評核，但主管人員除外；

2) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores das subunidades referidas na alínea anterior, com excepção do pessoal de chefia;

(三) 將因依法視為棄置並由澳門特別行政區先占取得的車輛，或車輛所有人明確表示棄置並交由本局處置的車輛，送交財政局進行公開拍賣；

3) Entregar à Direcção dos Serviços de Finanças, para venda em hasta pública, os veículos que, nos termos da lei, sejam considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, ou cujo proprietário tenha declarado expressamente o abandono do veículo e o tenha entregado à DSAT;

(四) 針對的士准照持有人、的士執照持有人或的士駕駛員因從事業務而作出的違法行為，科處罰款及處理所涉的一切事宜；

4) Aplicar multas por infracções praticadas por titulares de licença de táxi, titulares de alvará de táxi ou condutores de táxi no exercício de actividades, bem como tratar de todos os actos relativos;

(五) 針對違反第15/2016號行政法規《車用無鉛汽油及輕柴油標準》規定的違法行為科處罰款及處理所涉的一切事宜；

(六) 批准為發出的士駕駛員證而舉行專門考試所涉及的一切事宜；

(七) 處理因鎖車、移走車輛及存放車輛所涉及的一切事宜；

二、授予副局長莫垂道簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書的權限，但不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關。

三、授予副局長莫垂道在有關附屬單位範疇下作出下列行為的權限：

(一) 批准人員參加在澳門特別行政區舉辦，不涉及費用及負擔的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(二) 對人員在日常辦公時間開始後遲到的合理解釋作出批示；

(三) 批准人員在每天必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(四) 對因個人原因提出的轉移假期申請作出決定；

(五) 批准人員享受年假、提前享受年假或修改年假表的申請，以及批准人員的合理缺勤；

(六) 訂定輪值表及許可輪值工作人員享受補假日；

(七) 批准職務主管及秘書人員享受年假或缺勤期間的代任。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本授予的權限不妨礙收回權及監督權的行使。

六、獲授權人自二零二六年四月十七日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

5) Aplicar multas por infracção ao Regulamento Administrativo n.º 15/2016 (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos) e tratar de todos os actos relativos;

6) Autorizar todos os actos relativos à realização das provas específicas destinadas à emissão do cartão de identificação de condutor de táxi;

7) Tratar de todos os actos relativos ao bloqueamento, remoção e depósito de veículos.

2. É delegada no subdirector, Mok Soi Tou, a competência para assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM, porém a delegação de assinatura não abrange o expediente dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega.

3. São delegadas no subdirector, Mok Soi Tou, as competências para a prática dos seguintes actos referentes ao funcionamento das respectivas subunidades:

1) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM, desde que não impliquem despesas e encargos;

2) Despachar as justificações de atrasos relativamente à hora do início dos períodos diários de trabalho;

3) Autorizar ausências temporárias do local de trabalho durante parte dos períodos diários de presença obrigatória no serviço;

4) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias por motivos pessoais;

5) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou a alteração do mapa de férias a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas;

6) Estabelecer as escalas de serviço e autorizar o gozo de dias de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

7) Autorizar a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado, durante o gozo de férias ou o período de faltas.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das competências ora delegadas, desde 17 de Abril de 2026.

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年四月二十二日於交通事務局

局長 鄭岳威

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Chiang Ngoc Vai*.

房屋局
公告
[33/2026]

INSTITUTO DE HABITAÇÃO
Anúncios
[33/2026]

1. 判給實體：運輸工務司司長。
2. 招標實體：房屋局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 招標名稱：為房屋局轄下之社會房屋屋邨提供樓宇管理服務(IV) 2026。
5. 標的：本招標旨在為東區-2 (新城A區)下列社會房屋屋邨 (包括住宅部分及裙樓部分) 提供樓宇管理服務，尤其清潔、看守、樓宇非專用部分及集體設備的維修保養服務，服務地點和期間如下：

5.1 服務地點和期間

屋邨名稱	地段	地址	預計服務期間
東安樓	A10	澳門鏡海大馬路	2026年10月1日 至2029年9月30日 (為期3年)
東康樓	A11		
東貴樓	A6	澳門馬萬祺博士 大馬路	2027年1月1日 至2029年9月30日 (為期33個月)

5.2 由於上述屋邨仍在建中，開始提供服務的確實日期以房屋局的書面通知為準，房屋局將提前15日作出書面通知。

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas
2. Entidade que realiza o concurso: Instituto de Habitação (IH)
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Designação do concurso: Prestação de Serviços de Administração de Edifícios nos Bairros Sociais do Instituto de Habitação (IV) 2026
5. Objectivo: O presente concurso destina-se à prestação de serviços de administração dos bairros sociais (incluindo habitações e pódios) localizados na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2 (Zona A dos Novos Aterros Urbanos), nomeadamente, serviços de limpeza, vigilância, reparação e manutenção das partes de uso não exclusivo e dos equipamentos colectivos dos edifícios. Os locais e os períodos de prestação de serviços são os referidos nos subpontos seguintes:

5.1 Os locais e os períodos de prestação de serviços

Denominação do Bairro	Lote	Endereço	Prazo previsto para a prestação de serviços
Edifício Tong On	A10	Avenida do Mar de Espelho, Macau	1 de Outubro de 2026 a 30 de Setembro de 2029 (prazo de 3 anos)
Edifício Tong Hong	A11		
Edifício Tong Kuai	A6	Avenida Doutor Ma Man Kei, Macau	1 de Janeiro de 2027 a 30 de Setembro de 2029 (prazo de 33 meses)

5.2 Uma vez que os bairros sociais acima mencionados se encontram ainda em construção, a data efectiva do início da prestação de serviços será a constante na notificação escrita, a enviar pelo Instituto de Habitação (IH), com uma antecedência de 15 dias.

6. 投標人的特別條件：

6.1 投標人須為在商業及動產登記局已登記及業務範圍全部或部分為從事分層建築物管理商業業務或物業管理服務，且非為領有保安牌照並從事私人保安業務的公司；或所營業務範圍全部或部分為從事分層建築物管理商業業務或物業管理服務，且非為領有保安牌照並從事私人保安業務的自然人商業企業主。

6.2 投標人須在財政局已作開業登記，且不得為澳門特別行政區庫房的債務人。

6.3 投標人須領有第12/2017號法律《分層建築物管理商業業務法》規定之分層建築物管理商業業務准照。

6.4 投標人須按照有關《招標方案》及《承投規則》之規定遞交投標書。

6.5 禁止任何可擾亂正常競爭條件之行為或協議，基於該等行為或協議而遞交之投標書及候選要求，均不獲接納。尤其當兩份或多於兩份遞交之投標書出現相同的股東或行政管理機關成員，相關投標書均不獲接納。

6.6 不接納投標人以合作經營合同形式參與本招標。

7. 查閱或索取招標案卷：可於辦公時間內到澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處查閱或索取招標案卷，如有意投標人欲索取上述文件之影印本，需繳付費用MOP2,000.00（澳門元貳仟圓正）或透過房屋局網頁(<http://www.ihm.gov.mo>)免費下載。

8. 現場考察及書面解釋：現場考察於2026年5月5日上午10時正進行，有意投標人應於上述日期及時間到達東安樓（新城A區A10地段）北翼大堂集合，並由房屋局人員帶領考察。有意投標人須於2026年5月4日或之前的辦公時間內親臨澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處或致電2859 4875進行預約出席現場考察之登記。

現場考察期間不設現場提問和解答，有意投標人對是次招標內容有任何疑問，應在2026年5月8日前以書面形式向招標實體提出。

6. Requisitos especiais dos concorrentes:

6.1 Podem concorrer ao presente concurso as sociedades comerciais que se encontrem registadas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, cujo âmbito da sua actividade, total ou parcial, inclua a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades, e que não sejam titulares de licença de segurança nem exerçam a actividade de segurança privada; ou os empresários comerciais, pessoa singular, cujo âmbito da sua actividade, total ou parcial, inclua a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades e que não sejam titulares de licença de segurança nem exerçam a actividade de segurança privada.

6.2 Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) para o início da actividade e não podem ser devedores dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

6.3 Os concorrentes devem ser titulares da licença de actividade comercial de administração de condomínios, prevista na Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios).

6.4 Os concorrentes devem entregar as propostas de acordo com o estabelecido neste “Programa do concurso” e no “Caderno de encargos”.

6.5 São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas com base em tais actos ou acordos. Especialmente quando duas ou mais propostas apresentadas constem os mesmos sócios ou membros do órgão de administração, as propostas em causa devem ser rejeitadas.

6.6 Não é admitida a participação de consórcios no presente concurso.

7. Consulta ou obtenção do processo do concurso: Podem consultar ou obter o processo do concurso, na recepção do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no horário de funcionamento. Aos concorrentes que pretendam obter a fotocópia do referido documentos é cobrada a importância de 2 000,00 (duas mil patacas) ou podem proceder ao *download* gratuito, na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

8. Visita ao local e esclarecimentos por escrito: A visita aos locais será realizada no dia 5 de Maio de 2026, às 10:00 horas. Os concorrentes interessados devem comparecer no átrio da ala norte do Edifício Tong On (Zona A dos Novos Aterros Urbanos lote A10), à data e hora mencionadas e serão acompanhados pelos trabalhadores do IH. Os concorrentes interessados em visitar o local devem dirigir-se à recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, ou ligar para o telefone n.º 28594875, nas horas de expediente, até ao dia 4 de Maio de 2026, para procederem à marcação prévia.

Durante a visita aos locais não serão prestados esclarecimentos. Caso tenham dúvidas sobre o conteúdo do presente concurso, devem apresentá-las, por escrito, à entidade que realiza o concurso, até ao dia 8 de Maio de 2026.

9. 臨時擔保：金額為MOP 796,000.00(澳門元柒拾玖萬陸仟圓正)，以法定銀行擔保之方式提交或以現金透過中國銀行澳門分行存款至房屋局的帳戶中。

10. 交標地點、日期及時間：投標書自本公告刊登之日起，於辦公時間內遞交予位於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處，截標日期為2026年5月27日下午6時正。

11. 開標日期、時間及地點：2026年5月28日上午10時正在澳門鴨涌馬路158號青葱大廈地下H舉行。

12. 延期：倘房屋局因颱風或其他不可抗力之原因而停止辦公，則原定的現場考察日期、截標日期、開標日期順延至緊接的第一個工作日的相同時間。

13. 評標標準及判給之標準：

13.1 評分項目所佔之比重如下：

評分項目	所佔比重
價格	65%
物業管理服務經驗及物業管理專業認證	23%
提供本服務期間各工作崗位之本地僱員比例 (僅計算《承投規則》第14.1.1項至第14.1.4項所列 崗位之正更人員數量，並以四捨五入至個位計算)	6%
物業管理之相關專業人員培訓	6%

13.2 判給之標準：

13.2.1. 按上款之各評分項目的得分加總，獲最高得分的投標人獲得判給。

13.2.2. 倘出現最高總得分相同的投標人時，則優先獲得判給者依次為：

a) 價格項目之得分較高的投標人；

b) 物業管理服務經驗及物業管理專業認證項目之得分較高的投標人；

9. Caução provisória: O valor da caução provisória é de 796 000,00 (setecentas e noventa e seis mil patacas). A caução provisória pode ser prestada por garantia bancária legal ou por depósito em numerário, através da conta em nome do IH, na sucursal do Banco da China em Macau.

10. Local, data e hora para entrega das propostas: As propostas devem ser entregues a partir da data da publicação do presente anúncio e até às 18 horas do dia 27 de Maio de 2026, na recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, durante as horas de expediente.

11. Local, data e hora do acto público do concurso: Na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, R/C H, Macau, no dia 28 de Maio de 2026, às 10 horas.

12. Adiamiento: Em caso de encerramento do IH por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de realização da visita aos locais, o termo do prazo de entrega das propostas e a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

13. Critérios de avaliação das propostas e de adjudicação:

13.1 A proporção para os itens de avaliação das propostas é a seguinte:

Itens de avaliação	Proporção
Preço	65%
Experiência na prestação de serviços de administração de propriedades e certificação profissional de administração de propriedades	23%
Percentagem de trabalhadores residentes dos diversos postos de trabalho durante o período de prestação de serviços (Só é calculado o número de trabalhadores, em serviço efectivo, nos cargos indicados nos subpontos 14.1.1 a 14.1.4 do Caderno de Encargos, sendo a percentagem arredondada à unidade mais próxima)	6%
Formação de profissionais de administração de propriedades	6%

13.2 Critérios de adjudicação:

13.2.1. A adjudicação será efectuada ao concorrente que obtiver a pontuação total mais elevada, calculada de acordo com os itens de avaliação acima referido.

13.2.2. No caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a ordem de prioridade na adjudicação é a seguinte:

a) Concorrente que obtiver a melhor pontuação, calculada de acordo com o item de avaliação do preço;

b) Concorrente que obtiver a melhor pontuação, calculada de acordo com os itens de avaliação da experiência na prestação de serviços de administração de propriedades e certificação profissional de administração de propriedades;

c) 於服務期間提供《承投規則》第14.1.1項至第14.1.4項所列崗位之正更人員之本地僱員比例之得分較高的投標人。

14. 其他事項：有關是次招標之細節及注意事項等，詳列於招標案卷內，而有關是次招標之最新訊息會於房屋局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo>)內公佈。

二零二六年四月二十三日於房屋局

局長 任利凌

[34/2026]

茲特公告，有關刊登於2026年4月1日第13期《澳門特別行政區公報》第二組的“為新城A區經濟房屋-東業大廈(A12地段)商業及社會設施(子部分B)提供樓宇管理服務”的公開招標，招標實體已按照招標方案第3條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局查閱，有關資料亦可透過房屋局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo>)下載。

二零二六年四月二十三日於房屋局

局長 任利凌

c) Concorrente que obtiver a melhor pontuação, calculada de acordo com a percentagem de trabalhadores residentes ao longo da prestação de serviços, em serviço efectivo, nos cargos indicados nos subpontos 14.1.1 a 14.1.4 do Caderno de Encargos.

14. Outros assuntos: Os pormenores e os assuntos a observar do respectivo concurso encontram-se disponíveis no processo de concurso. As novas informações do presente concurso serão publicadas na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 23 de Abril de 2026.

O Presidente, *Iam Lei Leng*.

[34/2026]

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a “Prestação de serviços de administração para a Habitação Económica da Zona A dos Novos Aterros - Instalações comerciais e sociais (Subcondomínio B) do Edifício Tong Ip (Lote A12)”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 2026, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 3 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e anexados ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação (IH), sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, e também na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 23 de Abril de 2026.

O Presidente, *Iam Lei Leng*.